

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL



**CARTA DE
SERVIÇOS
AO CIDADÃO**



OUVIDORIA
www.ouv.df.gov.br

Sobre a Carta de Serviços

A Carta de Serviços ao Cidadão é um instrumento de divulgação dos serviços, ações e programas prestados pela Polícia Militar do Distrito Federal.

A Carta serve para facilitar a participação dos cidadãos nas atividades da Corporação e permitir a avaliação destes serviços.

Navegue no menu ao lado para conhecer todos os serviços e caso queira conhecer as demais Cartas de Serviços, acesse o [Portal do Governo do Distrito Federal](#).

Dê sua opinião

– Participe da pesquisa e colabore com o aprimoramento das Cartas de Serviços ao Cidadão – [clique aqui](#).

– Para registrar reclamação, sugestão, elogio ou informação sobre qualquer Carta de Serviços acesse o sistema de Ouvidoria Ouv-DF [clique aqui](#).

Policiamento

Atendimento Emergencial

- O que é?

Consiste no atendimento de ocorrências policiais em decorrência de informações repassadas pessoalmente ao policial ou por ligação telefônica para o Batalhão ou Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM) pelo número 190.

- Quem pode solicitar?

Qualquer pessoa.

- Onde solicitar?

Qualquer Batalhão, viatura, policiamento mais próximo ou 190. Para saber os endereços dos Batalhões clique em <http://www.pmdf.df.gov.br/index.php/telefones-pmdf>. Eventualmente, alguns Batalhões dispõem de rádio junto ao Coordenador de Policiamento de Unidade - CPU, Adjunto ou guarda do quartel, permitindo o acionamento das viaturas da área pela própria Unidade. Nestes casos, a solicitação poderá ocorrer por contato telefônico com o policial atendente. A lista abaixo contém os Batalhões que dispõem de número para contato:

- 1º BPM (Asa Sul) - 3190-0100/ 3190-0138 (Policiamento Vizinhança)
- 2º BPM (Taguatinga) - 3190-0242/ 3190-0226 ; 3190-0227 (/ PROVID)
- 3º BPM (Asa Norte) – 996096768/ 991711307 (Policiamento Comunitário)
- 4º BPM (Guará, SIA) - 3190-0400
- 5º BPM (Lago Sul, Setores de Embaixada Sul e Norte) - 3190-0500/ 99611-5377
- 6º BPM (Esplanada/Área Central/Vila Planalto) - 3216-9918 / 3216-9914
- 7º BPM (Sudoeste/Octogonal/Cruzeiro) - 3190-4115 / 99968-9273
- 8º BPM (Ceilândia Sul/Norte; P.Sul; Pôr do Sol; Sol Nascente – Trecho I; Condomínio Madureira) – 99968 -9030
- 9º BPM (Gama) - 3190-0900/ 3190-0908/ 9 9968-9076/ 3190-0983; 3190-0982 (PROVID)
- 10º BPM (Setor “O”; Expansão do Setor “O”; P. Norte; Condomínio Privê; QNQ, QNR; Sol Nascente; Trecho II e III, SI (Setor de Indústria) e SDMC (Setor de Desenvolvimento, Material e Construção) - 99965-8526/ 3190-1051; 99969-3057 (PROVID)
- 11º BPM (Samambaia) - 99969-3707/ 3190-1150 (PROVID)
- 13º BPM (Sobradinho) - 3190-1304
- 14º BPM (Planaltina) - 3190-1404
- 15º BPM (SIA/Cidade Estrutural) - 99346-6894
- 16º BPM (Setor Norte/ Sul; Vila São José; Setor Tradicional; Setor Veredas; Inkra 08; Setor de Oficinas; Expansão da Vila São José) - 3190-1604 / 99970-9174/ 3190-1605/ 3190-1607; 99679-0408 (PROVID)
- 17º BPM (Águas Claras/ Vicente-Pires/ Arniqueiras) - 3190-1704 / 99969-2814
- 20º BPM (Paranoá/ Itapoã) - 99968-9256
- 21º BPM (São Sebastião; Jardim Botânico; Jardins Mangueiral) - 99427-3778
- 24º BPM (Varjão/ Lago Norte/ Taquari) - 3190 – 2405/ 9 9969-3608/9 9969 – 2779
- 25º BPM (Núcleo Bandeirante/ Candangolândia/ Park way) - 3190-2500/99968-9280/ 3190-2533
- 26º BPM (Santa Maria) – 3190-2605/ 99969-2742/ 3190 – 2618 (PROVID)
- 27º BPM (Recanto das Emas) - 3190-2700 / 99969-3186 / 99134-6596 (PROVID)
- 28º BPM (Riacho Fundo I e II) - 3190-2815/ 99969-2873
- Batalhão de Policiamento Rodoviário - BPRv (Rodovias do DF) - 99969-2972
- Batalhão de Policiamento de Trânsito - BPtran (Vias Urbanas do DF) - Adjunto - 99968-8981
- Comando de Policiamento de Trânsito - 3190-3000

- Como solicitar?

Pessoalmente ou pelo 190.

- Quais informações são necessárias?

É interessante relatar o máximo de informações que dispuser sobre o fato.

- Previsão de horários de atendimento

Ininterrupto.

- Prazo de atendimento? Variável.

Prevenção Orientado à Violência Doméstica e Familiar (PROVID)

- O que é?

O PROVID – Policiamento de Prevenção Orientado à Violência Doméstica e Familiar, instituído formalmente pela Lei Distrital nº 6.872, de 24 de junho de 2021, e regulamentado pela Portaria PMDF nº 1.174, de 15 de abril de 2021, consiste em um policiamento orientado ao problema, o qual tem por objetivo o enfrentamento da violência doméstica, por meio de ações de prevenção, promovendo a segurança pública e os direitos humanos, realizando intervenções familiares com vítimas e agressores, encaminhando-os aos demais órgãos que compõem a rede de apoio e proteção.

O PROVID possui três eixos orientadores:

- Ações e campanhas no âmbito da prevenção primária, em especial, ações educativas voltadas para prevenção à violência doméstica e familiar.
- Ações de prevenção secundária, com foco nas famílias em contexto de violência doméstica e familiar, por meio do policiamento ostensivo

e visitas solidárias.

➤ Articulação com os órgãos que compõe a rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar, bem como entidades não-governamentais e sociedade civil.

- Órgãos ou entidades responsáveis pela prestação do serviço e sua fiscalização

Equipes do PROVID nos diversos batalhões da PMDF, Coordenação do PROVID no CPSP/PMDF.

- Requisitos, documentos e informações necessárias

Dados pessoais, endereço e telefone da vítima, bem como a narrativa dos fatos relativos à violência doméstica, para dar início ao processo de acompanhamento da vítima e de seu núcleo familiar.

- Formas de acesso ao serviço

Por meio de solicitação do DCC/PMDF, dos órgãos do judiciário, através de encaminhamento da rede de apoio, bem como denúncias anônimas ou espontâneas.

- Atribuições

- Realizar policiamento ostensivo com foco nas famílias em contexto de violência doméstica e familiar;
- Realizar visitas domiciliares às famílias em contexto de violência doméstica ou familiar, enquanto perdurarem os fatores de riscos;
- Elaborar em conjunto com as vítimas de violência doméstica um plano de segurança individual.

- Prazos de execução do serviço

Prazo indeterminado, pois cada caso requer um tipo de acolhimento e demanda prazos distintos.

- Modos de prestação do serviço

Visitas solidárias ao núcleo familiar em contexto de violência doméstica, bem como, quando necessário, encaminhamentos à rede de apoio e notificação dos órgãos do judiciário.

- Prioridade de atendimento

Qualquer pessoa em contexto de violência doméstica: qualquer pessoa, independentemente de sexo, ou orientação sexual, ou deficiência, compreendida por criança, adolescente, mulher, homem, idoso.

- Quem pode solicitar o acompanhamento do PROVID?

Pessoas em situação de violência doméstica, denunciante e órgãos da rede de apoio e enfrentamento à violência doméstica como o MPDFT, TJDF, CREAS – Centros de Referência Especializado de Assistência Social, Conselho Tutelar, Delegacia Especializada, Núcleo de Atendimento a Famílias e Autores de Violência Doméstica - NAFVD e Defensoria Pública, dentre outros.

- Previsão de tempo de espera

Indeterminado. Existe uma limitação operacional para as equipes PROVID, prevista na legislação interna da PMDF, portanto o acompanhamento das vítimas depende da disponibilidade.

- Custos e sua gratuidade, quando for o caso

O serviço é gratuito e prestado unicamente pela PMDF. Para mais informações pode ser feito contato por meio dos seguintes telefones: 3190-5291 e 3190-5293 (SPROVID/CPSP).

- Onde solicitar o atendimento do PROVID?

01	ASA SUL, VILA TELEBRASÍLIA E LAGO SUL - 1º BPM Telefone: (61) 3190-1150 e 99136-2107. Endereço: SPO Área Especial, Conjunto 4, Setor Policial Sul, Brasília-DF, CEP: 70.610-2012. E-mail: 1bpm.provid@pm.df.gov.br
02	TAGUATINGA – 2º BPM Telefone: (61) 3190-0226, 3190-0227 e 99969-3866. Endereço: QNB Área Especial nº 8, Avenida SAMDU, Taguatinga Norte, Brasília-DF, CEP 72.115-080. E-mail: 2bpm.provid@pm.df.gov.br
03	GUARÁ – 4º BPM Telefones: (61) 3190-0453 e 99961-2939. Endereço: AE 10, Módulo A, Guarã II, Brasília-DF, CEP 71.070-701. E-mail: 4bpm.provid@pm.df.gov.br
04	ASA NORTE / SUDOESTE/OCTOGONAL E CRUZEIRO – 7º BPM Telefone: (61) 99965-6890. Endereço: EQRSW 2/3, Lote 03, Sudoeste, Brasília-DF, CEP 70.675-260. E-mail: 7bpm.provid@pm.df.gov.br
05	CEILÂNDIA SUL – 8º BPM Telefones: (61) 3190-0816, 3190-0815 e 99977-2710. Endereço: QNN 06, AE S/N, Guariroba, Ceilândia Sul, Brasília-DF, CEP 72.220-062. E-mail: 8bpm.provid@pm.df.gov.br
06	GAMA – 9º BPM Telefones: (61) 3190-0982, 3190-0983 e 99307-0003. Endereço: Área Especial 02, Setor Sul, Gama, Brasília-DF, CEP 72.415-620. E-mail: 9bpm.provid@pm.df.gov.br
07	CEILÂNDIA NORTE E SOL NASCENTE/PÔR DO SOL – 10º BPM Telefones: (61) 3190-1051 e 99969-3057. Endereço: QES, AE 07, 08 e 09, Setor de Indústrias, Ceilândia-DF, CEP 72.240-900. E-mail: 10bpm.provid@pm.df.gov.br
08	SAMAMBAIA - 11º BPM Telefone: (61) 3190-1150 e 99178-5506. Endereço: Quadra 203, AE S/N, Samambaia Norte, Brasília-DF, CEP 72.341-100. E-mail: 11bpm.provid@pm.df.gov.br
09	SOBRADINHO I E II E FERCAL – 13º BPM Telefones: (61) 3190-1353 e 99166-6976. Endereço: Quadra Central, AE nº 2, Lote 02, Sobradinho, Brasília-DF, CEP

	73.010-511. E-mail: 13bpm.provid@pm.df.gov.br
10	PLANALTINA – 14° BPM Telefones: (61) 3190-1415 e 99579-8451. Endereço: Área Especial nº 13, Setor Norte, Planaltina, Brasília-DF - CEP 73.340-130. E-mail: 14bpm.provid@pm.df.gov.br
11	SCIA/ESTRUTURAL E SIA - 15° BPM Telefone: 99346-6894 e 99841-4715. Endereço: Setor Central, Área 1, Cidade Estrutural, Brasília-DF. E-mail: 15bpm.provid@pm.df.gov.br
12	BRAZLÂNDIA – 16° BPM Telefone: (61) 3190-1607 e 99679-0408. Endereço: Área Especial A, Lote 01, Setor Norte, Brazlândia, Brasília-DF, CEP 72.710-610. E-mail: 16bpm.provid@pm.df.gov.br
13	ÁGUAS CLARAS, S.H. VICENTE PIRES E ARINQUEIRAS - 17° BPM Telefone funcional: (61) 9969-2791. Endereço: Avenida Sibipiruna, Lote 3/5, Águas Claras, Brasília-DF, CEP 71.215-246. E-mail: 17bpm.provid@pm.df.gov.br
14	PARANOÁ E ITAPOÃ – 20° BPM Telefone: (61) 3190-3190-2050 e 99613-4399. Endereço: QD 33, AE S/N, Paranoá, Brasília-DF, CEP 71.573-302. E-mail: 20bpm.provid@pm.df.gov.br
15	SÃO SEBASTIÃO E JARDIM BOTÂNICO – 21° BPM Telefone: (61) 3190-2100 e 99968-9186. Endereço: QD 201/202, AE 02, Residencial Oeste, São Sebastião, Brasília- DF, CEP 72.693-400. E-mail: 21bpm.provid@pm.df.gov.br
16	LAGO NORTE, VARJÃO E VILA PLANALTO – 24° BPM Telefone: (61) 3190-2440 e 99171-4721. Endereço: SHIN, CA 02, Lote 19, Lago Norte, Brasília -DF, CEP 71.503-502. E-mail: 24bpm.provid@pm.df.gov.br
17	NÚCLEO BANDEIRANTE, CANDANGOLÂNDIA E PARK WAY – 25° BPM Telefone: (61) 3103-2053 e 99609-2600. Endereço: SMPW Quadra 6, Conjunto 2, Área Especial S/N, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF, CEP 71.740.060. E-mail: 25bpm.provid@pm.df.gov.br
18	SANTA MARIA – 26° BPM Telefone: (61) 3190-2618 e 99970-8421. Endereço: Quadra Central 1, Área Especial 1, Avenida Alagado, Santa Maria, Brasília-DF, CEP 72.535-550. E-mail: 26bpm.provid@pm.df.gov.br
19	RECANTO DAS EMAS – 27° BPM Telefone: (61) 3190-2718 e 99134-6596. Endereço: QD 111/306, Recanto das Emas, Brasília-DF. E-mail: 27bpm.provid@pm.df.gov.br
20	RIACHO FUNDO I E II – 28° BPM Telefone: (61) 99961-2877 e 99969-2873. Endereço: QN 05, AE 01, Riacho Fundo I, Brasília-DF, CEP 71.805-431. Atualizada em 31 de agosto de 2021. E-mail: 28bpm.provid@pm.df.gov.br

Resgate de animais silvestres

- O que é?

Consiste na ação especializada de resgate de animais silvestres encontrados fora do seu habitat natural, colocando em perigo a vida do animal e/ou das pessoas. Os animais mais comuns são: saruê, papagaio, carcará, cobras, tamanduá, lobo guará etc.

- Quem pode solicitar?

Qualquer pessoa.

- Onde solicitar?

Na sede do Batalhão de Polícia Militar Ambiental situado na Praça do Bosque – Lote 10 - BPMA-PMDF – Candangolândia – Brasília - DF – CEP: 71.727-101.

- Como solicitar?

Por telefone: 190.

Pessoalmente: Na sede do Batalhão Ambiental, demais Batalhões da PM, viaturas ou equipe policial militar mais próxima.

- Quais informações são necessárias?

Recomenda-se que o solicitante procure observar características físicas e comportamentais do animal, endereço/local onde se encontra, dentre outros.

- Previsão de horários de atendimento

Ininterrupto.

- Prazo de atendimento?

No dia do acionamento.

Academia de Jiu-Jitsu Dois de Ouro, em Taguatinga – DF

- Serviços oferecidos

Jiu-jitsu.

- Destinatários dos serviços

Comunidade em geral.

- Órgãos ou entidades responsáveis pela prestação do serviço e sua fiscalização

PMDF

- Requisitos, documentos e informações necessárias, bem como locais e forma de acesso ao serviço

As inscrições são feitas no batalhão.

- Principais etapas para processamento do serviço

Inscrição e análise de demanda.

- Prazos de execução do serviço

Durante o ano letivo.

- Modo de prestação do serviço

Aulas presenciais.

- Formas de comunicação com os interessados e mecanismos de consultas dos interessados sobre a execução dos serviços

Sede do batalhão, no endereço QNB AE 08 – Sandú Taguatinga Norte – Taguatinga -DF CEP: 72.115-080 ou

E-mail: 2bpm@pm.df.gov.br

- Prioridades de atendimento

Conforme protocolo de demanda.

- Previsão de horários de atendimento e tempo de espera

O prazo de atendimento é imediato. O prazo de posicionamento varia de acordo com os recursos e vagas disponíveis.

- Procedimentos para atender, receber e responder as sugestões e reclamações

Telefone: 3190-5280 ou 3190-5281

E-mail: cpsp.spas@pm.df.gov.br

- Custos e sua gratuidade, quando for o caso

O serviço prestado é gratuito.

Academia de Jiu-Jitsu em Brazlândia - DF

- Serviços oferecidos

Jiu-jitsu. O projeto foi criado em junho de 2008, no 16º BPM situado na Região Administrativa de Brazlândia, com o intuito de aprimorar as técnicas de abordagem policial por meio do Jiu-jitsu. Devido ao sucesso do projeto, a atividade que antes era voltada apenas para policiais, estendeu-se para a comunidade.

- Destinatários dos serviços

Atualmente, filhos, dependentes de policiais e membros da comunidade podem participar das aulas de Jiu-jitsu. O esporte não se reflete apenas no condicionamento físico dos participantes, mas também no desenvolvimento motor, bem-estar e no crescimento pessoal de todos os envolvidos. O projeto é uma excelente forma de promover a aproximação da sociedade com os policiais e incentivar a prática esportiva, proporcionando qualidade de vida aos alunos.

- Órgãos ou entidades responsáveis pela prestação do serviço e sua fiscalização

PMDF.

- Requisitos, documentos e informações necessárias, bem como locais e forma de acesso ao serviço

As inscrições são feitas no batalhão, no endereço: Área Especial A – Lote 01 – Setor Norte – Brazlândia – Brasília-DF CEP: 72.710-610.

- Principais etapas para processamento do serviço

Inscrição e análise de demanda.

- Prazos de execução do serviço

Durante o ano letivo.

- Modo de prestação do serviço

Aulas presenciais.

- Formas de comunicação com os interessados e mecanismos de consultas dos interessados sobre a execução dos serviços

Sede do batalhão, no endereço: Área Especial A – Lote 01 – Setor Norte – Brazlândia – Brasília-DF CEP: 72.710-610 ou pelo telefone (61) 3190-1610.

- Prioridades de atendimento

Conforme protocolo de demanda.

- Previsão de horários de atendimento e tempo de espera

O prazo de atendimento é imediato. O prazo de posicionamento varia de acordo com os recursos e vagas disponíveis.

- Procedimentos para atender, receber e responder as sugestões e reclamações

Telefone: 3190-5280 ou 3190-5281

E-mail: cpsp.spas@pm.df.gov.br

- Custos e sua gratuidade, quando for o caso

O serviço prestado é gratuito.

Academia de Jiu-Jitsu Lago Forte – 24º BPM

- Serviços oferecidos

Jiu-jitsu.

- Destinatários dos serviços

Crianças, adolescentes e adultos da comunidade.

- Órgãos ou entidades responsáveis pela prestação do serviço e sua fiscalização

PMDF.

- Requisitos, documentos e informações necessárias, bem como locais e formas de acesso ao serviço

Inscrições feitas no 24º Batalhão da Polícia Militar, localizado no endereço SHIN CA 02 LOTE 19 – Bairro Lago Norte – BRASÍLIA-DF - CEP: 71.503-502.

- Principais etapas para processamento do serviço

Inscrição e análise de demanda.

- Prazos de execução do serviço

Contínuo.

- Modos de prestação do serviço

Aulas presenciais.

- Formas de comunicação com os interessados e mecanismo de consultas dos interessados sobre a execução dos serviços

Sede do batalhão, localizado no endereço SHIN CA 02 LOTE 19 – Bairro Lago Norte – BRASÍLIA-DF - CEP: 71.503-502.

- Prioridades de atendimento

Conforme protocolo de demanda.

- Previsão de horários de atendimento e tempo de espera

O prazo de atendimento é imediato. O prazo de posicionamento varia de acordo com os recursos e vagas disponíveis.

- Procedimentos para atender, receber e responder as sugestões e reclamações

- Telefone: 3190-5280 ou 3190-5281
- E-mail: cpsp.spas@pm.df.gov.br

- Custos e sua gratuidade, quando for o caso

O serviço prestado é gratuito.

Banda de Música da PMDF

- Serviços oferecidos

A Banda de Música é composta por instrumentos de sopros, (metais, madeiras) e instrumentos de percussão. Há algumas formações de grupos musicais na Banda de Música que atuam de acordo com a necessidade do serviço, são eles: Quarteto de Saxofones, Quarteto sopros e madeiras, Quinteto de Metais e o PMSHOW.

- Destinatários dos serviços

Governo federal e local.

- Órgãos ou entidades responsáveis pela prestação do serviço e sua fiscalização

Prestado pela Academia de Polícia Militar de Brasília e a fiscalização é do Chefe do Departamento de Educação e Cultura a quem cabe a decisão inicial quanto à participação da banda em eventos externos à PMDF.

- Requisitos, documentos e informações necessárias, bem como locais e formas de acesso ao serviço

As solicitações externas serão dirigidas por meio de ofício ao Exmº Senhor Comandante-Geral da PMDF. O ofício de solicitação deverá constar o tipo do evento, público estimado, local com endereço e telefone de contato do responsável pela organização. O Ofício deverá ser encaminhado com um prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência da data pretendida.

Endereço: Comando-Geral da PMDF, localizado no Setor Policial, Área Especial conjunto 04 - QCG – Palácio Tiradentes, Brasília/DF, CEP: 70.610-212.

- Principais etapas para processamento do serviço

Oficiar ao Exmº Sr CMT-Geral da PMDF com o pedido.

- Modos de prestação do serviço

Atualmente a Banda de Música é empregada em diversas solenidades internas da Corporação, em eventos e solenidades de caráter cívico nos Órgãos do GDF, do Legislativo, do Judiciário e do Corpo Diplomático com sedes do DF.

- Formas de comunicação com os interessados e mecanismo de consultas dos interessados sobre a execução dos serviços

Os interessados devem encaminhar seus pedidos mediante ao Ofício ao Comando-Geral e nele constar telefone ou e-mail em que serão contactados pelo DEC ou APMB e serão orientados sobre a demanda. Caso precisem de novo contato, deverão fazer contato pelo número (61) 3190-6400 em que o Gabinete do DEC tratará do andamento da solicitação.

- Prioridades de atendimento

Instituições militares e órgãos públicos.

- Previsão de horários de atendimento e tempo de espera

10 dias úteis para a resposta, mas as solicitações devem ser feitas com 30 dias de antecedência a fim de melhor gestão da agenda da banda de música PMDF.

- Procedimentos para atender, receber e responder as sugestões e reclamações (Ouvidoria)

Pode ser feita diretamente ao Comando-Geral da PMDF (Ofício ou Ouvidoria) que as repassará ao DEC, se entender devido.

- Custos e sua gratuidade, quando for o caso

Não há previsão da cobrança de taxas para participação da banda PMDF em eventos.

Bom de Bola, Bom na Escola

- Serviços oferecidos

Escolinha de Futebol. O projeto visa acompanhar crianças de 06 a 16 anos, em aulas de futebol de salão e society, com o intuito de acompanhamento escolar, familiar e ajudar na formação como cidadão. O projeto é para toda a comunidade, principalmente as de áreas vulneráveis.

- Destinatários dos serviços

Crianças e adolescentes de 6 a 16 anos.

- Órgãos ou entidades responsáveis pela prestação do serviço e sua fiscalização

PMDF.

- Requisitos, documentos e informações necessárias, bem como locais e forma de acesso ao serviço

As inscrições são feitas no 10º Batalhão (QES AE Nº 7,8 e 9), seção do Projeto, ir ao local onde as aulas são ministradas (Campo sintético da Expansão do Setor O – QNO 16/17) ou no P5. O interessado precisa preencher a ficha de inscrição do projeto, uma foto 3x4 e declaração de escolaridade.

- Principais etapas para processamento do serviço

Inscrição e análise de demanda.

- Prazos de execução do serviço

Durante o ano letivo.

- Modo de prestação do serviço

Aulas presenciais.

- Formas de comunicação com os interessados e mecanismos de consultas dos interessados sobre a execução dos serviços

Sede do batalhão.

- Prioridades de atendimento

Conforme protocolo de demanda.

- Previsão de horários de atendimento e tempo de espera

O prazo de atendimento é imediato. O prazo de posicionamento varia de acordo com os recursos e vagas disponíveis.

- Procedimentos para atender, receber e responder as sugestões e reclamações

Telefone: 3190-5280 ou 3190-5281

E-mail: cpsp.spas@pm.df.gov.br

- Custos e sua gratuidade, quando for o caso

O serviço prestado é gratuito.

Conhecer para aproximar – 20º BPM

- Serviços oferecidos

Capoeira, futsal, jiu-jitsu, judô e luta livre.

- Destinatários dos serviços

Crianças a partir de 7 anos e comunidade em geral.

- Órgãos ou entidades responsáveis pela prestação do serviço e sua fiscalização

PMDf.

- Requisitos, documentos e informações necessárias, bem como locais e formas de acesso ao serviço

As inscrições são feitas no 20º Batalhão de Polícia Militar, localizado na QD 33 – AE S/N – Paranoá – Brasília-DF CEP: 71.573-302.

- Principais etapas para processamento do serviço

Inscrição e análise de demanda.

- Prazos de execução do serviço

Durante o ano letivo.

- Modos de prestação do serviço

Aulas presenciais.

- Formas de comunicação com os interessados e mecanismo de consultas dos interessados sobre a execução dos serviços

Sede do 20º Batalhão de Polícia Militar, localizado na QD 33 – AE S/N – Paranoá – Brasília-DF CEP: 71.573-302.

- Prioridades de atendimento

Conforme protocolo de demanda.

- Previsão de horários de atendimento e tempo de espera

O prazo de atendimento é imediato. O prazo de posicionamento varia de acordo com os recursos e vagas disponíveis.

- Procedimentos para atender, receber e responder as sugestões e reclamações

- Telefone: 3190-5280 ou 3190-5281

- E-mail: cpsp.spas@pm.df.gov.br

- Custos e sua gratuidade, quando for o caso.

O serviço prestado é gratuito.

Equoterapia

- Serviços oferecidos

A Equoterapia é um método terapêutico que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais. É um método reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina e pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. A Equoterapia emprega o cavalo como agente promotor de ganhos a nível físico e psíquico. Esta atividade exige a participação do corpo inteiro, contribuindo, assim, para o desenvolvimento da força muscular, relaxamento, conscientização do próprio corpo e aperfeiçoamento da coordenação motora e do equilíbrio. A interação com o cavalo, incluindo os primeiros contatos, os cuidados preliminares, o ato de montar e o manuseio final desenvolvem, ainda, novas formas de socialização, autoconfiança e autoestima.

- Destinatários dos serviços

Pessoa com deficiência

- Órgãos ou entidades responsáveis pela prestação do serviço e sua fiscalização

PMDf

- Requisitos, documentos e informações necessárias, bem como locais e forma de acesso ao serviço

As inscrições são feitas diariamente no batalhão com encaminhamento médico (laudo).

- Principais etapas para processamento do serviço

Inscrição e análise de demanda

- Prazos de execução do serviço

Cerca de 2 anos

- Modo de prestação do serviço

Aulas presenciais

- Formas de comunicação com os interessados e mecanismos de consultas dos interessados sobre a execução dos serviços

Endereço: DF 075 KM 08 Área Especial 01 Granja Modelo Riacho Fundo I – Distrito Federal (Sede do batalhão)

E-mail: rmon@pm.df.gov.br

Telefone: (61) 99676-1982

Segunda a Sexta: 8h às 18h.

O RMon possui uma página no Instagram (@cavalariapmdf) que divulga suas ações sociais e informações de caráter geral.

- Prioridades de atendimento

De acordo com a demanda de solicitação

- Previsão de horários de atendimento e tempo de espera

De acordo com a demanda de solicitação

- Procedimentos para atender, receber e responder as sugestões e reclamações

Telefone: 3190-5280 ou 3190-5281

E-mail: cpsp.spas@pm.df.gov.br

- Custos e sua gratuidade, quando for o caso

As atividades do Centro de Equoterapia são gratuitas e compreendem toda a comunidade. Tem como objetivo oferecer a prática da Equoterapia aos indivíduos que possuem diagnóstico de doenças genéticas, neurológicas, ortopédicas, musculares, clínico-metabólicas, sequelas de traumas e cirurgias, deficiências intelectuais, distúrbios psicológicos e comportamentais, distúrbios de aprendizagem e linguagem, dentre outros.

Escola de Campeões em Ceilândia – DF

- Serviços oferecidos

Escolinha de Futebol.

- Destinatários dos serviços

Alunos do CED 07 de Ceilândia.

- Órgãos ou entidades responsáveis pela prestação do serviço e sua fiscalização

PMDF.

- Requisitos, documentos e informações necessárias, bem como locais e forma de acesso ao serviço

Estar matriculado no CED 07.

- Principais etapas para processamento do serviço

Inscrição e análise de demanda.

- Prazos de execução do serviço

Durante o ano letivo.

- Modo de prestação do serviço

Aulas presenciais.

- Formas de comunicação com os interessados e mecanismos de consultas dos interessados sobre a execução dos serviços

Atendimento na secretaria da escola.

- Prioridades de atendimento

Conforme protocolo de demanda.

- Previsão de horários de atendimento e tempo de espera

O prazo de atendimento é imediato. O prazo de posicionamento varia de acordo com os recursos e vagas disponíveis.

- Procedimentos para atender, receber e responder as sugestões e reclamações (Ouvidoria)

- Telefone: 3190-5280 ou 3190-5281
- E-mail: cpsp.spas@pm.df.gov.br

- Custos e sua gratuidade, quando for o caso

O serviço prestado é gratuito.

Escola de Equitação da Polícia Militar do Distrito Federal

- Serviços oferecidos

Atividade esportiva que exige significativa variação do trabalho muscular do cavaleiro, recebem noções de cidadania, respeito às normas vigentes, auxiliando na formação do cidadão, e aprimorando atributos na área afetiva, tais como coragem, liderança e tomada de decisões.

- Destinatários dos serviços

Policiais militares, dependentes de policiais e comunidade em geral.

- Órgãos ou entidades responsáveis pela prestação do serviço e sua fiscalização

PMDF.

- Requisitos, documentos e informações necessárias, bem como locais e forma de acesso ao serviço

As inscrições são feitas diariamente no batalhão.

Endereço: DF 075 KM 08 Área Especial 01 Granja Modelo Riacho Fundo I – Distrito Federal

E-mail: rpmon@pm.df.gov.br

Telefone: (61) 99676-1982

Segunda a Sexta: 8h às 18h.

Sábado: 8h às 12h.

O RPMon possui uma página no Instagram (@cavalariapmdf) que divulga suas ações sociais e informações de caráter geral.

- Principais etapas para processamento do serviço

Inscrição e análise de demanda.

- Prazos de execução do serviço

Cerca de 2 anos.

- Modo de prestação do serviço

Aulas presenciais.

- Formas de comunicação com os interessados e mecanismos de consultas dos interessados sobre a execução dos serviços

Sede do batalhão ou pelo e-mail: rpmon@pm.df.gov.br.

- Prioridades de atendimento

De acordo com a demanda de solicitação.

- Previsão de horários de atendimento e tempo de espera

De acordo com a demanda de solicitação.

- Procedimentos para atender, receber e responder as sugestões e reclamações

- Telefone: 3190-5280 ou 3190-5281
- E-mail: cpsp.spas@pm.df.gov.br

- Custos e sua gratuidade, quando for o caso

O serviço prestado é gratuito.

Programa de Educação Ambiental Lobo Guará do Comando de Policiamento Ambiental da PMDF

- O que é?

O PREALG é o Programa de Educação Ambiental Lobo Guará pertencente ao Batalhão de Policiamento Ambiental. O Programa atua promovendo a prevenção primária de crimes ambientais através da educação ambiental. São ofertadas aulas presenciais e o serviço é prestado durante o ano letivo. Os pilares do programa são os projetos: Teatro Lobo Guará, Guardião Ambiental e Saber Cerrado. Essas são atividades que atuam em parceria com o NEA - Núcleo de Educação Ambiental do ICMBio. São voltadas para a educação ambiental e estão situadas no Parque Nacional de Brasília, com parceria da Secretaria de Educação Ambiental do Distrito Federal. Atende ao público do Ensino Fundamental com o curso de Guardiões Ambientais e o Teatro Lobo Guará sobre temas relacionados ao meio ambiente. O serviço prestado é gratuito. O PREALG/CPAm/BPMA foi criado em 30 de setembro de 2003 no antigo CPMA e atual BPMA que está localizado na Candangolândia. A PMDF é responsável pela prestação e fiscalização do serviço.

- Competências

Compete ao PREALG difundir a educação ambiental utilizando diversas ferramentas pedagógicas de arte, educação ambiental e segurança pública para a prevenção de crimes ambientais por meio dos 3 (três) projetos que compõe o Programa:

- **Teatro Lobo Guará:** Voltado para crianças, este programa faz apresentações teatrais em escolas, eventos e datas especiais referentes ao meio ambiente, as peças passam de forma lúdica ensinamentos para a proteção e preservação do meio ambiente. Atende alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental das escolas públicas e particulares do DF.
- **Curso Guardião Ambiental:** Curso com 12 encontros, mais uma saída de campo com as 5ª séries de escolas públicas do DF com o intuito de formar pequenos Guardiões ambientais, florescendo, nos estudantes, a consciência ambiental por meio de vários ensinamentos repassados no referido curso. Atende estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental das escolas públicas e particulares do DF.
- **SABER CERRADO:** localizado no Parque Nacional de Brasília, recebe a visita de escolas públicas para a aplicação de educação ambiental através de palestras, trilhas ecológicas, visitas ao museu, oficinas e distribuição de material gráfico exclusivo para este fim. Atua em parceria com o NEA - Núcleo de Educação Ambiental do ICMBio em atividades de educação ambiental, na promoção da educação ambiental tanto no ensino formal, no atendimento às escolas do Distrito Federal, quanto no ensino não formal, mediante colaboração no Curso de Formação Socioambiental para autores de ilícitos ambientais e urbanísticos e no Curso de Formação de Educação Ambiental para Educadores. É um curso para Educadores oferecido pelo ICMBio e parceiros no NEA/PNB para professores de escolas públicas e particulares (Para visita gratuita de Escolas para EA e piscinas)

- Estratégias de aproximação com a comunidade

O PREALG através dos diversos recursos artísticos e pedagógicos já utilizados pelo nosso programa, tem grande aceitação e admiração da comunidade escolar de todo DF que é hoje o nosso maior público e também nas comunidades em que as escolas estão inseridas, pois o resultado do nosso trabalho através da educação ambiental, acaba sempre refletindo dentro da casa de cada estudante, quando os pais dos mesmos notam as mudanças positivas em diversas atitudes ambientais e na educação reversa.

- Principais etapas para processamento do serviço

Inscrição e análise de demanda

- Informações

Sede do Batalhão de Policiamento Ambiental, situado em Praça do Bosque número 10, Candangolândia, CEP 71.725-079 ou pelos telefones: 3190-5191 / 6198283-9676

- Como solicitar?

O PREALG atua através de seus projetos.

- O Teatro Lobo Guará;
- O Curso de Guardião Ambiental;
- SABER CERRADO (Parque Nacional de Brasília).

Encaminhar ofício via SEI (PMDf/BPMA/SOI) assinado e com telefone para contato, informando qual o projeto desejado, ou entregar o ofício diretamente no Batalhão de Policiamento Ambiental, situado em Praça do Bosque número 10, Candangolândia, CEP 71.725-079

- Prioridades de atendimento

Conforme protocolo de demanda.

- Previsão de horários de atendimento e tempo de espera

Conforme recursos e vagas disponíveis.

- Onde estamos?

A base do Programa de Educação Ambiental Lobo Guará do Comando de Policiamento Ambiental (PREALG – BPMA/PMDf) está localizada no Parque Nacional de Brasília - Centro de Visitantes - Núcleo de Educação Ambiental do ICMBio – Brasília/DF. O SABER CERRADO hoje está realizando algumas de suas atividades em parceria com o Núcleo de Educação Ambiental (NEA) do Instituto de Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e a equipe do PREALG é formada por 11 policiais militares ambientais. E ainda temos nossos parceiros do NEA-ICMBio e professores da SEDF/GDF.

- Procedimentos para atender, receber e responder as sugestões e reclamações

Telefone: 3190-5280 ou 3190-5281 ou

E-mail: cpsp.spas@pm.df.gov.br

Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD)

Proerd - Programa Educacional de Resistência às Drogas.

O Proerd é a adaptação brasileira do programa norte-americano D.A.R.E (Drug Abuse Resistance Education), surgindo em 1983, desenvolvido e aplicado pelo Departamento de Polícia e o Distrito Escolar Unificado da cidade de Los Angeles/EUA e atualmente é aplicado em 54 países, incluindo o Brasil, estando presente em todos os estados da federação.

- Serviços oferecidos

O programa, alinhando com o eixo de redução de demanda da atual Política Nacional sobre Drogas – PNAD e com as melhores práticas elencadas nas Normas Internacionais Sobre a Prevenção do uso de Drogas – UNODC/OMS, desenvolve ações educativas e preventivas, pedagogicamente estruturadas em lições, com uma linguagem acessível às faixas etárias a que se destina, sendo fundamentadas na Teoria de Aprendizagem Socioemocional (Socio-Emotional Learning Theory – SEL). Nesse sentido, uma variedade de atividades interativas que permitem o aprendizado cooperativo, ministradas obrigatoriamente por um policial militar fardado, oportunizando a identificação de habilidades básicas e fundamentais, bem como o processo de desenvolvimento do indivíduo, necessários à promoção da saúde, que

incluem: autoconhecimento e autocontrole, tomada de decisão responsável, compreensão dos outros (alteridade), habilidades de comunicação e relacionamento interpessoal, lidar com desafios e responsabilidades.

- Destinatários dos serviços

Crianças e adolescentes matriculadas em escolas públicas ou particulares, pais e comunidade em geral.

- Órgãos ou entidades responsáveis pela prestação do serviço e sua fiscalização

PMDF.

- Requisitos, documentos e informações necessárias, bem como locais e formas de acesso ao serviço

Encaminhar a solicitação via ofício em formato PDF e devidamente assinado, contendo as seguintes informações: o currículo a ser atendido, quantidade de turmas e telefone para contato. Os ofícios devem ser encaminhados para o Batalhão de Policiamento Escolar, pelo e-mail: bpesc.proerd@pm.df.gov.br, entre os dias 02 de janeiro e 28 de fevereiro (para implementação no primeiro semestre) e entre os dias 01 de julho 30 de julho (para implementação no segundo semestre).

- Principais etapas para processamento do serviço

Solicitação, seleção, agendamento e execução.

- Prazos de execução do serviço

Durante o ano letivo.

- Modo de prestação do serviço

Aulas presenciais no ambiente escolar conforme quadro em anexo.

<i>Currículos</i>	<i>Ano/ Público</i>	<i>Nº de lições</i>
KIDS (Seção I)	1º ano do Ensino Fundamental	04
KIDS (Seção II)	3º ano do Ensino Fundamental	08
Proerd – Caindo na Real para o 5º ano	5º ano do Ensino Fundamental	10
Proerd – Caindo na Real para o 7º ano	7º ano do Ensino Fundamental	10
Proerd para pais e responsáveis	Comunidade	05

Palestras sobre a temática das drogas, também podem ser solicitadas para as faixas etárias não contempladas pelo currículos Proerd.

- Formas de comunicação com os interessados e mecanismos de consultas sobre a execução dos serviços

Sede do Batalhão Escolar ou pelo e-mail: bpesc.proerd@pm.df.gov.br

- Prioridades de atendimento

Conforme protocolo de demanda.

- Previsão de horários de atendimento e tempo de espera

Conforme recursos e vagas disponíveis

- Procedimentos para atender, receber e responder as sugestões e reclamações

Telefone: (61) 3190-5280; (61) 3190-5281 ou

E-mail: cpsp.spas@pm.df.gov.br

- Custos e sua gratuidade

O serviço prestado é gratuito.

Centro de Treinamento DARE/Proerd-PMDF

- Serviços oferecidos

A PMDF, por meio do Centro de Políticas de Segurança Pública, detém um dos 7 (sete) Centros de Treinamento do Proerd, vinculados a Matriz Americana do Programa e supervisionado pelo DARE Internacional, sendo responsável pela coordenação pedagógica e pela formação em nível nacional de Instrutores e Mentores para o programa. Sempre, com o compromisso de adotar as melhores práticas, recursos e metodologias na formação/atualização do efetivo policial militar, com foco na eficiência, objetivos e valores institucionais.

- Destinatários dos serviços

Policiais Militares do DF e Instituições Coirmãs

- Órgãos ou entidades responsáveis pela prestação do serviço e sua fiscalização

PMDF.

- Requisitos, documentos e informações necessárias, bem como locais e formas de acesso ao serviço

Conforme edital.

- Principais etapas para processamento do serviço

Inscrição, seleção e curso de formação

- Prazos de execução do serviço

Dois semanas consecutivas

- Modo de prestação do serviço

Aulas presenciais em período integral

- Formas de comunicação com os interessados e mecanismos de consultas sobre a execução dos serviços

Conforme Edital

- Procedimentos para atender, receber e responder as sugestões e reclamações (Ouvidoria)

Solicitação de informações sobre cursos e atualizações para o efetivo policial militar e instituições coirmãs, entrar em contato por meio dos telefones: (61) 3190-5280 ou 3190-5281 ou pelo e-mail: cpsp.spas@pm.df.gov.br.

- Custos e sua gratuidade

O serviço prestado é gratuito.

Projeto Social Formando Cidadãos (Escolinha de Futebol do 11º BPM)

- Serviços oferecidos

Escolinha de Futebol.

- Destinatários dos serviços

Crianças e adolescentes.

- Órgãos ou entidades responsáveis pela prestação do serviço e sua fiscalização

PMDF.

- Requisitos, documentos e informações necessárias, bem como locais e forma de acesso ao serviço

As inscrições são feitas no batalhão. Pertencer a rede pública ou particular de ensino do Distrito Federal.

- Principais etapas para processamento do serviço

Inscrição e análise de demanda.

- Prazos de execução do serviço

Durante o ano letivo.

- Modo de prestação do serviço

Aulas presenciais.

- Formas de comunicação com os interessados e mecanismos de consultas dos interessados sobre a execução dos serviços

Sede do batalhão no endereço: QN 203 – AE S/N – Samambaia Norte/ Samambaia – Brasília/DF CEP: 72.341-025.

- Prioridades de atendimento

Conforme protocolo de demanda.

- Previsão de horários de atendimento e tempo de espera

O prazo de atendimento é imediato. O prazo de posicionamento varia de acordo com os recursos e vagas disponíveis.

- Procedimentos para atender, receber e responder as sugestões e reclamações

Telefone: 3190-5280 ou 3190-5281

E-mail: cpsp.spas@pm.df.gov.br

- Custos e sua gratuidade, quando for o caso

O serviço prestado é gratuito.

Projetos sociais em Planaltina – DF

- Serviços oferecidos

Ginástica, Boxe, Futebol, Karatê, Inglês, Libras e Francês. O projeto tem por escopo cumprir o que prescreve o art. 12 do Decreto nº 41.167, de 01 de setembro de 2020 que fomenta a criação e desenvolvimento de programas sociais preventivos voltados à sociedade. O programa visa o acompanhamento e o desenvolvimento de crianças e adolescentes por meio do esporte, utilizando conceitos de policiamento comunitário que tem por objetivo a interação entre a comunidade e a Polícia Militar.

- Destinatários dos serviços

Crianças a partir dos 6 anos e comunidade em geral.

- Órgãos ou entidades responsáveis pela prestação do serviço e sua fiscalização

PMDF.

- Requisitos, documentos e informações necessárias, bem como locais e formas de acesso ao serviço

As inscrições são feitas na sede do 14º Batalhão de Polícia Militar, situado na Área Especial nº 13 – Setor Norte – Planaltina – DF – CEP: 73340-130. Interessados devem estar munidos dos seguintes documentos:

- Declaração escolar;
- 02 (duas) fotos ¾ atual;
- Cópia da certidão de nascimento ou RG; e
- Cópia de um comprovante de residência.

- Principais etapas para processamento do serviço

Inscrição e análise de demanda.

- Prazos de execução do serviço

Durante o ano letivo.

- Modos de prestação do serviço

Aulas presenciais

- Formas de comunicação com os interessados e mecanismo de consultas dos interessados sobre a execução dos serviços

Sede do batalhão, situado na Área Especial nº 13 – Setor Norte – Planaltina – DF – CEP: 73340-130 ou pelo

Telefone (61) 3190-1411.

- Prioridades de atendimento

Conforme protocolo de demanda.

- Previsão de horários de atendimento e tempo de espera

O prazo de atendimento é imediato. O prazo de posicionamento varia de acordo com os recursos e vagas disponíveis.

- Procedimentos para atender, receber e responder as sugestões e reclamações

Telefone: 3190-5280 ou 3190-5281

E-mail: cpsp.spas@pm.df.gov.br

- Custos e sua gratuidade, quando for o caso

O serviço prestado é gratuito.

Seção de Programas e Ações Sociais (SPAS)

- O que é?

A Seção de Programas e Ações Sociais (SPAS) localizada no Centro de Políticas de Segurança Públicas (CPSP) da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), entre outras atribuições, coordena por meio das seções de prevenção às drogas e de programas e ações sociais, as atividades desenvolvidas pelos programas preventivos de segurança pública voltados à comunidade, realizadas em diversas unidades policiais militares do DF.

- Órgãos ou entidades responsáveis pela prestação do serviço e sua fiscalização

Polícia Militar do Distrito Federal.

- Como solicitar?

Solicitações de informações sobre os programas e ações coordenadas pela DPAS podem ser encaminhadas para o e-mail: cpsp.spas@pm.df.gov.br ou marque um horário pelo tel. 3190-5280 e venha conversar conosco!

- Requisitos

Determinados por cada programa/projeto/ação de acordo com a natureza da atividade realizada.

- Formas de comunicação com os interessados e mecanismo de consultas dos interessados sobre a execução dos serviços

Por meio de contato pessoal na sede do Batalhão Escolar, situado na Avenida Sibipiruna Lotes 03/05, Águas Claras, CEP 71.215-246, ou pelo

e-mail: bpesc.proerd@pm.df.gov.br.

- Prioridades de atendimento

Conforme protocolo de demanda.

- Tempo de espera

Conforme recursos e vagas disponíveis.

- Procedimentos para atender, receber e responder as sugestões e reclamações (Ouvidoria)

Telefones: (61) 3190-5280 e 3190-5281 ou

E-mail: cpsp.spas@pm.df.gov.br.

- Custos e sua gratuidade, quando for o caso

O serviço prestado é gratuito.

- Funcionamento aberto ao público

De segunda à sexta das 13h30min às 18h30min.

- Além do informado acima, a SPAS, possui diversas ramificações, nas UPM's, conforme a tabela abaixo:

UPM/Programas	Como solicitar	Requisitos	Funcionamento aberto ao público	Prazo de atendimento
BPEsc PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas	Pelo e-mail: bpesc.proerd@pm.df.gov.br Pelo tel.: 3190-3732 / 3190-5280	Pertencer a rede pública ou particular de ensino do Distrito Federal.	- De segunda a sexta, das 13h às 19h.	Ano letivo.
<i>Escola de Campeões</i>	Procurar o Coordenador do Programa no CED 07 na Ceilândia	Pertencer a Escolha de Gestão Compartilhada Ced 07	Seg a sex	Ano Letivo
<i>PREALG - Programa de Educação Ambiental Lobo Guarã (Teatro e Curso de Guardiões Ambientais) e Saber Cerrado</i>	bpma@pm.df.gov.br , Endereço SEI: PMDF/CPAM/PROT e pelo telefone: 3233-4553 nea.pnb@icmbio.gov.br	1-Atendemos ao público de 1º ao 5º ano da rede pública ou particular. 2- Em caso de participação em eventos Os serviços realizados pelo GRUPO DE TEATRO LOBO GUARÃ são GRATUITOS. Mas há um rol de necessidades exigidas para a solicitação de apresentações em eventos. O objetivo do evento deve ser obrigatoriamente de cunho ambiental ou de segurança pública. É obrigatório a presença de público com faixa etária de 5 a 12 anos. Em caso de apresentação em ambiente externo deverá ter uma tenda de, no mínimo, 5m². Não pode haver nenhuma atividade paralela que possa tirar a atenção das crianças no momento da apresentação (e.g. pula-pula, demais brinquedos correlatos e som). Deve haver um ponto de energia próximo. Deverá ter um biombo ou local próximo que possa servir de camarim para troca de roupa das personagens. Necessidade de cinco cadeiras no local que será utilizado como camarim. Uma jarra com água natural e copos para os atores se hidratarem, devido ao uso dos figurinos de pelúcia. Mesa para acondicionar o som e uma cadeira para o sonoplasta. Caso o evento produza folders, banners e mídias os mesmos devem constar créditos à participação da PMDF no evento. Solicitação prévia de, no mínimo, 15 dias úteis. Limite de uma apresentação por evento em finais de semana ou feriados. Informar o cancelamento com 72h de antecedência, sob pena de não haver reagendamento. Caso um único desses requisitos não seja contemplado, o grupo não poderá atender ao evento. 3) Curso para Educadores oferecido pelo ICMBio e parceiros no NEA/PNB para professores de escolas públicas e particulares (Para visita gratuita de Escolas para EA e piscinas), exclusivo para o Saber Cerrado.	Todos os dias das 8h00 às 18h00. Segunda a sexta de 08:00 as 17:00 (Para as referidas atividades de EA no NEA/PNB)	1-Durante o ano escolar letivo. 2-Da segunda quinzena de dezembro até o final da segunda quinzena janeiro confirmar a possibilidade primeiramente com a equipe de Teatro. 3) Durante o ano escolar letivo.
RPMON <i>Projeto Equitação Social</i>	Através do telefone funcional: 996761982 E-mail: rpon@pm.df.gov.br ou pessoalmente para incluir em lista de espera.	Crianças a partir de 08 anos de idade e adultos. Apresentar atestado de saúde que os torna aptos para a equitação, modalidade saltos.	Segunda a sexta 07 às 13h e 13 às 19h	Durante ano letivo
<i>Projeto Equoterapia</i>	Responsável deve ir pessoalmente ao RPMON para incluir em lista de espera. Pelo tel.: 99676-1982 Pelo e-mail: rpon@pm.df.gov.br	Crianças a partir de 03 (três) anos de idade e adultos, com necessidades especiais (PNE) e com indicação médica para a prática de Equoterapia.	- Segunda, das 13 às 19h - Terça a sexta, das 07 às 13h e 13h às 19h	Ano letivo
CME <i>Projeto ROTAM na Comunidade</i>	Pelo telefone 99969-3297 ou presencialmente no Batalhão da ROTAM	Estar matriculado na rede de ensino, apresentar declaração escolar, alunos entre 06 e 13 anos, cópia da certidão de nascimento ou RG, cópia do comprovante de residência (somente moradores da cidade Estrutural) e 01 (uma) fotos 3x4.	De segunda à quinta, às 16h.	Durante o ano letivo.
2º BPM <i>Academia de Jiu-Jitsu Dois de Ouro (Taguatinga)</i>	Pelo e-mail: 2bpm@pm.df.gov.br Telefones: 984848045; 982988191	<u>Crianças</u> : estar devidamente matriculadas na rede de ensino; <u>Adultos</u> : fazer ficha de inscrição.	Segunda e Quarta: 14h e 15h 30. - KIDS: 16h / 17h / 19h - Terça e Quinta: 08h 30 e 19h Sexta: 08h 30	Durante ano letivo.

11º BPM <i>Formando Cidadãos - Escolinha de Futebol</i>	Pelo e-mail: 11bpm@pm.df.gov.br Endereço SEI: CPRO/11ºBPM/PROT Ou de forma presencial, pela comunidade.	Pertencer a rede pública ou particular de ensino do Distrito Federal.	De segunda a sexta de 8H as 19H	Durante ano letivo.
10º BPM <i>Projeto Bom de Bola e Bom na Escola</i>	Presencialmente no 10º BPM ou através dos telefones: 3190-1052	Crianças de 07 a 16 anos matriculadas no ensino fundamental da rede pública.	De seg a sex das 7h às 13h e das 13h às 19h	Durante o transcorrer do ano letivo
14º BPM <i>Programa 14º. Com</i>	Pelo telefone 3190-1452 ou presencialmente na sala do Projeto 14º.com no 14º BPM em Planaltina-DF.	Pertencer à rede pública ou particular de ensino, apresentando declaração escolar (alunos menores de 18 anos devem vir acompanhados dos pais ou responsáveis), cópia da certidão de Nascimento ou RG, cópia do comprovante de residência e 02 (duas) fotos 3x4.	De segunda à sexta, das 8h às 14h, e das 14h às 18h.	Durante o transcorrer do ano.
16º BPM <i>Academia de JiuJitsu</i>	Presencialmente no 16º BPM ou através dos telefones: 3190-1610 ou 3190-1612	Aberto a comunidade e filhos de policiais militares.	Segunda, quarta e sexta a partir das 18h	Durante o transcorrer do ano.

Para Policiais

Capelania Militar da PMDF

A Capelania Militar é um órgão de assistência aos policiais militares, seus familiares e servidores civis que atuam na PMDF. Sua missão é colaborar para que o policial militar esteja no máximo do seu potencial para bem servir à sociedade. Sua atividade consiste na prestação de assistência religiosa, assistência espiritual e promoção de educação moral do efetivo. A assistência religiosa compreende o exercício de cultos, a celebração de ofícios, ordenanças, sacramentos e outros atos religiosos, de caráter confessional, em benefício dos integrantes da Instituição, conforme o credo professado pelo assistido. A assistência espiritual compreende o exercício de atividades de caráter religioso que transcendem os limites confessionais, direcionadas ao público geral com o objetivo de promover o desenvolvimento pessoal e institucional, elevar o moral individual e coletivo, bem como possibilitar um convívio fraternal e harmonioso nos ambientes profissional, familiar e comunitário. A educação moral objetiva o bem estar do policial militar e de seus familiares e compreende as ações e atividades destinadas à formação, cultivo e fortalecimento de valores morais e éticos adotados pela Instituição. A Capelania promove a prática da fé e do relacionamento com Deus, como forma de desenvolvimento pessoal e Institucional. Trabalha a motivação e a satisfação no trabalho, a aproximação entre a Corporação e a comunidade, a prevenção ao suicídio e a violência doméstica, ao não endividamento, a prevenção da dependência química, promovendo a qualidade de vida do policial. Todos os serviços oferecidos pela Capelania são gratuitos.

- Órgãos ou entidades responsáveis pela prestação do serviço

- Capelania Militar Evangélica – CME;
- Capelania Militar Católica – CMC.

- Órgãos ou entidades responsáveis pela fiscalização

- Chefe do Serviço de Assistência Religiosa – SAR;
- Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal – DSAP.

- Prioridades de atendimento

Policiais militares da ativa, da reserva, reformados, seus dependentes e servidores civis que atuam na PMDF.

- Previsão de tempo de espera

- Atendimento de emergência é imediato, podendo ser por telefone;
- Atendimento agendado: entre 12h e 48h.

- Atividades da Capelania

Cursos Para a Família Policial (Portaria PMDF nº 922)

Definição: Conjunto de cursos fundamentados na Bíblia, com metodologia que integra aula expositiva e compartilhamento, voltados para vida conjugal, vida financeira, criação de filhos, caráter e inteligência emocional.

Objetivo: Com duração de 10 (dez) a 12 (doze) encontros semanais, desenvolver e reforçar nos policiais militares um conjunto de valores e ferramentas que otimize suas condições de prevenir e enfrentar situações adversas no âmbito pessoal e profissional, prevenindo o suicídio, a violência doméstica, a dependência química e o endividamento.

Como participar? As inscrições podem ser realizadas a qualquer momento pelos links de inscrição, presencialmente na Capelania ou pelos telefones da Capelania.

Programa de Valorização da Vida – PVV (Portaria PMDF nº 1074)

Definição: A participação da Capelania no PVV refere-se à ministração de cursos e palestras, coordenação das Sentinelas da Vida (grupo qualificado para identificar situações de risco nas OPMs), bem como prestar atendimento pelo núcleo de desenvolvimento de inteligência emocional (coaching).

Objetivo: Promover a Qualidade de Vida e a prevenção do suicídio e da violência doméstica.

Periodicidade: de acordo com a demanda da corporação.

Atendimento Individual e Familiar

Definição: Realização de atendimentos de direção espiritual, catequese, confissões, aconselhamentos pastoral, visitação domiciliar, meditação e coaching.

Objetivo: Prestar atendimento individual/familiar com intuito de dirimir questões religiosas, existenciais, profissionais, conjugais, emocionais etc., e proporcionar ao atendido condições favoráveis para melhor desempenho de seus papéis sociais.

Como participar? Mediante agendamento pelos números de telefones da capelania.

Momentos com Deus

Definição: Realização de momentos com Deus nos quartéis, formaturas e liberações de policiamento, por meio de colaboradores cadastrados (sentinelas) ou diretamente pela equipe da Capelania.

Objetivo: Proporcionar momentos de reflexão sobre temas pertinentes ao dia a dia a responsabilidade perante o transcendente, a sociedade e a instituição, bem como elevar o moral da tropa.

Agendamento: Conforme Plano Bimestral de Assistência Religiosa e calendário das OPMs, podendo também ser agendado pelos números de telefones da Capelania.

Capelania Prisional

Definição: Realização de visitação ao Núcleo de Custódia da PMDF.

Objetivo: Prestar assistência religiosa e espiritual aos custodiados e familiares, promovendo a qualidade de vida, a reinserção e o melhor enfrentamento da situação de prisão.

Agendamento: São feitas visitas de rotina ao NCPM. As visitas religiosas são cadastradas e orientadas pela Chefia da Capelania.

Capelania Escolar

Definição: Realização de atividades de assistência religiosa, espiritual e de educação moral com os alunos e familiares do CFO, CFP e CMT.

Objetivo: Promover o desenvolvimento de relacionamentos interpessoais saudáveis entre os diversos atores envolvidos no processo escolar (alunos, professores, familiares etc). Atender demandas relacionadas a crises existenciais e religiosas vividas por alunos; desenvolver e reforçar nos alunos um conjunto de valores que aperfeiçoe suas condições de prevenir e enfrentar situações problemáticas no âmbito pessoal e acadêmico.

Como participar? As atividades ocorrem mediante calendário da respectiva Escola.

Capelania Hospitalar

Definição: Realização de visitação hospitalar e domiciliar aos enfermos.

Objetivo: Prestar assistência religiosa e espiritual aos enfermos e familiares, promovendo a qualidade de vida, adesão ao tratamento e enfrentamento da situação de enfermidade.

Agendamento: São feitas visitas de rotina nos hospitais credenciados. Visitas específicas poderão ser solicitadas pelos telefones das Capelarias.

Ministração dos Sacramentos

Definição: Realização de atividades confessionais de assistência religiosa, focadas no oferecimento dos sacramentos: casamento, batismo, crisma, cultos, missas, retiros, dentre outros.

Objetivo: Oferecer aos policiais militares e familiares a oportunidade de receberem os sacramentos por meio da Capelania Militar, estreitando suas relações com Deus e a Corporação.

Como participar? Essas atividades ocorrem conforme calendário da Capelania ou mediante agendamento. Missa na Capela do Policial Militar do Setor Policial (São Paulo Apóstolo) aos domingos 10hs e na Capela do CEPOM de Taguatinga Norte (São Jorge) aos domingos 10h, terças-feiras às 19h e Sábados 18h. Cultos no Templo Evangélico conforme agenda da Capelania.

Casamento Comunitário

Definição: Ministração do Sacramento do Casamento aos policiais militares.

Objetivo: Oferecer aos policiais militares a oportunidade do sacramento do casamento.

Como Participar? Essa atividade acontece 1 (uma) vez por ano e o policial poderá se inscrever diretamente na Capelania ou pelos telefones da Capelania.

Sepultamentos

Definição: Realização de exéquias e cultos de honras fúnebres.

Objetivo: Oferecer uma palavra de consolo a família enlutada.

Como requisitar? Através dos telefones da capelania.

- Horário de funcionamento

A Capelania funciona de segunda-feira a sexta-feira de 7h às 19h, com atendimento de plantão em feriados e finais de semana para necessidades emergenciais.

- Localização

- Capelania Evangélica, situada no Templo Militar Evangélico, Setor Policial Sul
- Capelania Católica, situada nas Dependências do DSAP
- Capelania Católica na Capela São Paulo Apóstolo, Setor Policial Sul
- Capelania Católica na Capela do CEPOM (São Jorge), Taguatinga Norte

- Contatos

- Serviço de Assistência Religiosa – SAR: 99685-6055; 3190-7304; e-mail: dsap.sar@pm.df.gov.br
- Capelania Militar Evangélica: 99685-6055; 3190-7304; e-mail: dsap.cme@pm.df.gov.br
- Capelania Militar Católica: 99942-9358; 3190-1556; e-mail: dsap.cmc@pm.df.gov.br

- Procedimentos para atender, receber e responder as sugestões e reclamações (Ouvidoria)

Por meio da Ouvidoria da PMDF, pelo link <https://www.ouv.df.gov.br/#/>.

- Custos e sua gratuidade

Todos os serviços prestados pela Capelania da PMDF são gratuitos para policiais, seus dependentes e pensionistas.

Centro de Atendimento Psicológico e Social - CAPS

- O que é?

O Centro de Atendimento Psicológico e Social - CAPS é uma unidade da PMDF, subordinada à Diretoria de Assistência à Saúde (DAS) e ao Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP) da PMDF, que presta assistência em saúde mental para policiais militares e beneficiários, funcionando das 13h00 às 19h00 de segunda a sexta-feira, no Setor de Áreas Isoladas Sul - SAIS (Setor Policial Sul), Área Especial 4. O CAPS tem sua origem no CPQV (Centro de Promoção da Qualidade de Vida), que, por sua vez, advém do CASO (Centro de Assistência Social), criado em 14 de outubro de 1977, pela Lei Federal No 6.450. Em que pesem as mudanças de nome e evoluções em sua estrutura organizacional, esta Unidade da PMDF vem prestando assistência social e à saúde mental de Policiais Militares e seus dependentes há mais de 40 anos. A missão do CAPS é prover assistência social e à saúde mental (psicológica e psiquiátrica) de policiais militares e familiares, buscando atender às suas necessidades afetivo-emocionais, com abordagem de cunho terapêutico, holístico e socioeducativo.

- Atuação

As atividades do CAPS podem ser classificadas em imediatas, terapêuticas, preventivas, periciais e inclusivas.

a. Ações imediatas

Prestar assistência imediata, social e à saúde mental, de policiais militares diretamente envolvidos em situações agudas de violência (doméstica ou no trabalho), estresse, depressão, tentativa de suicídio ou morte na família. A captação dos casos se dá não só por demanda espontânea (próprio policial militar ou familiar buscando auxílio), como também pela rede da própria PMDF, que comunica ao CAPS todo tipo de ocorrência que caracterize tais situações. Através de sua Subseção de Bem-Estar Social (SBES), o CAPS possui equipes de plantão, 24 horas por dia, 7 dias por semana, que se

deslocam até o local da ocorrência (seja domicílio, hospital ou mesmo instituição prisional, no caso de o policial militar ter sido preso), para a prestação do primeiro atendimento, avaliação preliminar e agendamento de acompanhamento do caso. Se houver necessidade, em casos extremos, o policial militar pode inclusive ser imediatamente encaminhado para internação em uma instituição psiquiátrica conveniada. O CAPS também presta assistência funerária. Conforme demanda da família, o CAPS encaminha uma equipe que acompanha os funerais de policiais militares ou dependentes com uma hora de antecedência e, uma semana depois, faz nova visita para verificar se existe alguma demanda da família.

b. Terapêuticas

O CAPS oferece acompanhamento psicológico e psiquiátrico aos policiais militares identificados pelas ações imediatas, para aqueles apresentados por suas Unidades Policiais Militares ou ainda por demanda espontânea (acolhimento). Até junho de 2020, o atendimento de fins terapêuticos era feito tanto na sede do CAPS, com profissionais próprios, quanto na rede conveniada de clínicas de saúde mental. Contudo, devido a dificuldades administrativas, a PMDF não conta mais com os psicólogos civis que atendiam no CAPS, mantendo-se apenas o atendimento, para fins de terapia, nas clínicas conveniadas. Está em fase final de preparação um edital para contratação de psicólogos e assistentes sociais que trabalharão na sede do CAPS. O SBES, contudo, continua promovendo o acompanhamento dos casos por meio de visitas domiciliares, hospitalares ou a instituições prisionais e PMDF vem trabalhando no sentido de viabilizar novamente o trabalho de psicólogos em sede própria.

c. Preventivas

Todas as ações de cunho imediato e terapêutico também têm por objetivo a prevenção da escalada da situação em tela, evitando a deterioração da saúde mental do policial militar e uma possível ocorrência mais grave, seja por ato violento contra terceiros ou de tentativa de autoextermínio. O programa de valorização da vida (PVV) também funciona 24 horas, todos os dias da semana, através de uma linha telefônica divulgada no âmbito da PMDF, a cargo do SBES (subseção do CAPS). Os policiais do SBES são capacitados para orientarem o protocolo de urgência / emergência em casos de tentativa de suicídio ou outras emergências psiquiátricas. Além disso, coordenamos os Sentinelas da Vida, um grupo de policiais militares qualificado para identificar situações de risco dentro de cada Unidade Policial Militar.

d. Periciais

É dever do CAPS prestar auxílio ao Centro de Perícias e Saúde Ocupacional (CPSO) da PMDF no que tange às avaliações psiquiátricas. Dessa forma, o CAPS oferece consultas psiquiátricas e emite pareceres para subsidiar a perícia médica da corporação quanto a questões de capacidade laboral, necessidade de restrições, suspensão ou liberação do porte de arma, dentre outras. Além disso, cumprimos ordens judiciais de avaliação psiquiátrica de policiais militares respondendo a processos penais. No momento, só dispomos de um psiquiatra próprio da corporação, cujas atividades são quase que exclusivamente voltadas para as demandas periciais e judiciais, sendo as atividades terapêuticas encaminhadas para a rede conveniada.

e. Inclusivas

O CAPS promove campanhas educativas no âmbito da PMDF sobre temas em Saúde Mental, em especial sobre depressão e no combate ao estresse e ao suicídio. As ações têm por objetivo informar e desmistificar assuntos relativos à Saúde Mental do policial militar, desconstruindo estigmas e incentivando a procura aos serviços prestados pelo CAPS e a redes de apoio.

- Etapas de processamento do serviço

O policial militar ou dependente que tiver indicação de acompanhamento psiquiátrico, psicológico ou de assistência social, deverá procurar a sede do CAPS, que funciona em dois turnos (matutino e vespertino), de segunda a sexta-feira, no Setor de Áreas Isoladas Sul - SAIS (Setor Policial Sul), Área Especial 4. A solicitação será avaliada e encaminhada para tratamento na rede conveniada conforme disponibilidade e necessidade. Os policiais que forem apresentados por meio de ofício, deverão comparecer à Seção de Assistência Social - SAS do CAPS, munidos de carteira funcional para registros. Posteriormente serão encaminhados até a SAU para retirada de guia de atendimento.

- Prazos para execução do serviço

Não se aplica, por se tratar de serviço de prestação continuada.

- Modos de prestação do serviço

Conforme explicitado no tópico de "Atuação do CAPS", alguns serviços são prestados pela rede conveniada e outros continuam sendo providos pelo efetivo do próprio CAPS.

- Formas de comunicação com os interessados e mecanismo de consultas dos interessados sobre a execução dos serviços

As dúvidas sobre a prestação de serviços do CAPS podem ser dirimidas na sede do CAPS, que funciona em dois turnos (matutino e vespertino), de segunda a sexta-feira, no Setor de Áreas Isoladas Sul - SAIS (Setor Policial Sul), Área Especial 4. Por se tratar de atendimento em saúde mental, que obedece a preceitos de confidencialidade, não serão prestadas informações sobre atendimentos prévios ou em andamento, a não ser para o próprio interessado ou em situações de risco à integridade física. Telefone: (61) 99618-0241

- Prioridades de atendimento

Por se tratar de grupo de risco, comprovadamente mais propenso a desenvolver agravos à saúde mental; por ter acesso irrestrito a armas de fogo; e ainda pela necessidade premente e legítima de reduzir o absenteísmo e manter a força policial militar em atividade; o policial militar (titular) terá prioridade no atendimento. As prioridades também seguem a diretrizes da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), conforme diagnóstico (CID) e avaliação da equipe do CAPS.

- Custos e sua gratuidade

Por força da decisão nº 1831/2020, constante no processo nº 17793/2019 do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), a PMDF passará a fazer a cobrança de coparticipação de atendimento a dependentes, nos percentuais dispostos pela Lei Federal 10.486/2002. O atendimento ao policial militar é gratuito.

- Fiscalização e Procedimentos para atender, receber e responder sugestões e reclamações

O CAPS é Unidade subordinada à DAS (Diretoria de Assistência à Saúde) e ao DSAP (Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal), que tem poder fiscalizador sobre suas atividades, conforme o Regimento Interno do DSAP. Os contratos firmados entre a PMDF e as clínicas prestadoras de serviços em saúde mental também estão sujeitos à fiscalização dos órgãos de controle externos à PMDF. Por se tratar de serviços prestados a policiais militares e dependentes, as sugestões e reclamações podem ser encaminhadas via parte ao superior imediato do reclamante, que irá encaminhá-la ao DSAP para averiguação e providências. A Ouvidoria da PMDF pode ser o canal de comunicação para o dependente (na impossibilidade de fazê-lo via manifestação do titular) ou pensionista.

- Atendimento de urgência/emergência

Para atendimento de urgência/emergência não é necessário passar por triagem ou pedir encaminhamento. O usuário deverá se dirigir diretamente às clínicas credenciadas para avaliação e internação.

Centro de Perícias e Saúde Ocupacional – CPSO

- O que é o serviço?

Perícias médicas de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, praticadas pelas Juntas de Inspeção de Saúde e por médicos peritos, com a finalidade de avaliar a integridade física e psíquica de policiais militares, dependentes e pensionistas militares, previstas no Artigo 6º da Portaria PMDF nº 747 de 12 de julho de 2011, sendo elas:

- Inspeção de saúde de caráter singular – ISCS, que são, as homologações de atestados médicos e renovação de exames periódicos.
- Junta de Homologação de Atestados – JHA, como a avaliação para renovação de Porte de Arma de Inativos e homologações de relatórios médicos.
- Junta Ordinária de Inspeção de Saúde – JOIS, reformas, melhoria de reforma, isenção de imposto de renda, etc.
- Junta Superior de Saúde – JSS, homologação e recurso referentes aos resultados das JOIS.
- Junta de Inspeção de Saúde Especial – JISE, avaliação de candidatos ao ingresso na Corporação e outras situações especiais de caráter transitório.
- Atestados de Origem e Inquéritos Sanitários de Origem

- Órgãos ou entidades responsáveis pela prestação do serviço e sua fiscalização

As perícias médicas são realizadas pelo CPSO, sob orientação e fiscalização da DAS.

- Requisitos necessários para solicitar o serviço

Ser Policial Militar, Pensionista Militar ou Dependente.

- Documentos e informações sobre o serviço

Portarias PMDF nº 747, demais relacionadas e informações constantes no site: www.saude.pm.df.gov.br

- Formas de acesso ao serviço

Os policiais militares, dependentes e pensionistas podem agendar suas perícias presencialmente, por atendimento telefônico ou por requerimento eletrônico, via SEL.

- Principais etapas para processamento do serviço

Depois de agendada a perícia médica, o periciando é avaliado presencialmente por médico-perito e recebe imediatamente seu resultado. O resultado também é enviado por ofício aos departamentos competentes dentro de até 10 dias.

- Prazos de execução do serviço

O agendamento das perícias depende da disponibilidade de agenda e pode variar de 30 dias a atendimento imediato.

- Modos de prestação do serviço

As perícias médicas são sempre presenciais.

- Formas de comunicação com os interessados e mecanismo de consultas dos interessados sobre a execução dos serviços

O periciando recebe o resultado da perícia imediatamente. O periciando também pode solicitar cópias de seus prontuários, se desejar.

- Prioridades de atendimento

As perícias são realizadas por ordem de chegada, mas periciandos que estejam em pior situação de saúde terão seu atendimento priorizado, assim como idosos, gestantes e portadores de deficiência.

- Previsão de tempo de espera

A previsão de espera para atendimento é de até 2 horas.

- Horário de Atendimento

De segunda a sexta, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

- Endereço do Local

Setor de Áreas Isoladas Sudoeste - SAISO, AE nº 04, Brasília – DF.

- Procedimento para receber e responder manifestação do usuário

Ofícios e requerimentos solicitando avaliação pericial, direcionados ao Chefe do CPSO.

- Custos e sua gratuidade, quando for o caso

O atendimento é gratuito.

Centro Médico – Cmed

- Serviços Oferecidos

- Consultas Ambulatoriais nas especialidades de: Cancerologia Cirúrgica, Cardiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Plástica Reparadora, Clínica Médica, Dermatologia, Radiologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Ginecologia, Mastologia, Nefrologia, Neurologia, Neuropediatria, Oftalmologia, Oncologia Clínica, Otorrinolaringologia, Pediatria, Proctologia, Urologia.

- Procedimentos de Pequenas Cirurgias em Clínicas Específicas: Cirurgia Geral, Dermatologia, Ginecologia (DIU), Oftalmologia e Urologia.

- Exames Complementares em:

Cardiologia: ecodopplercardiograma, ecodoppler de artérias carotídeas e vertebrais, MAPA, teste ergométrico computadorizado e programação de marcapasso, holter, eletrocardiograma.

Radiologia: Radiografias, exceto as contrastadas. Ultrassonografias (abdome superior, abdome total, testículo, cervical, gestacional - exceto morfológica, gestacional com doppler, glândulas salivares, mama, parede abdominal, partes moles- estruturas superficiais, pélvica feminina abdominal, próstata via abdominal, regiões inguinais, rins e via urinárias, tireoide, tireoide com doppler, transvaginal, transvaginal com contagem de folículos, transvaginal com doppler, transvaginal gestacional inicial, exceto morfológica, e de regiões articulares).

Neurologia: Eletroencefalograma com mapeamento cerebral, eletroneuromiografia.

Oftalmologia: fundoscopia e tonometria, além de exames complementares como campo visual, retinografia colorida, paquimetria, tomografia de coerência óptica (OCT), mapeamento de retina, capsulotomia e iridotomia à laser, gonoscopia, teste de sobrecarga hídrica, teste de cores.

Otorrinolaringologia: Videolaringoscopia, vídeonasofibrolaringoscopia, vídeoendoscopia nasossinusal, remoção de cerume, audiometria tonal, audiometria vocal, impedanciometria, teste da orelhinha, emissões otoacústicas.

- Destinatários dos serviços

Policiais Militares, seus dependentes legais ou pensionistas.

- Órgãos ou entidades responsáveis pela prestação do serviço e sua fiscalização

Polícia Militar do Distrito Federal

- Requisitos necessários para solicitar o serviço

Ser Policial Militar do DF, pensionista ou dependente legal.

- Locais e formas de acesso serviço

Os serviços são prestados no Centro Médico da PMDF, localizado no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste - SAISO, AE nº 03, Brasília - DF. As marcações das consultas podem ser feitas pelo acesso ao site: <http://saude.pm.df.gov.br/marcacaoweb>. O agendamento dos exames complementares é feito presencialmente no CMed, nos dias úteis das 8 às 12h e das 14 às 18h.

- Principais etapas para processamento do serviço

Agendamento da consulta ou exame e comparecimento na data e horários marcados.

- Prazos de execução do serviço

O prazo para a execução do serviço é variável e depende predominantemente da demanda de cada especialidade.

- Modos de prestação do serviço

Prestação direta, por meio do quadro de oficiais médicos da corporação

- Formas de comunicação com os interessados e mecanismo de consultas dos interessados sobre a execução dos serviços

Consultar o link <http://portal.pm.df.gov.br/saude/>

Telefone para contato: 9 9983 8521

- Prioridades de atendimento

- Idosos maiores de 65 anos
- Gestantes
- Portadores de necessidades especiais

- Previsão de horários de atendimento e tempo de espera

De segunda a sexta, das 07h às 12h e das 13 às 19h.

- Procedimentos para atender, receber e responder as sugestões e reclamações (Ouvidoria)

Por meio da Ouvidoria da PMDF.

- Custos e sua gratuidade

- Titulares e Pensionistas: não há cobrança de indenização
- Dependentes: serão cobradas as indenizações pelos serviços prestados nas organizações de saúde da Corporação aos dependentes dos policiais militares, em conformidade com o Decreto Distrital nº 31.646/2010, artigo 15".

Guias de Encaminhamento

- O que é?

Guia de encaminhamento é um documento oficial pessoal e intransferível, fornecido aos usuários da saúde PMDF para a realização de atendimento de consultas ambulatoriais e exames médicos na rede credenciada da PMDF.

- Quem pode solicitar?

Policiais militares e seus dependentes legais, que tenham direito a assistência à saúde, além dos pensionistas.

- Onde solicitar?

O Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal - DSAP/PMDF, oferece aos usuários do sistema de saúde, por meio da Diretoria de Assistência à Saúde - DAS e o Serviço de Atendimento ao Usuário - SAU, localizado no Setor Policial Sul (SAISO AE Nº4 / anexo ao Centro Médico PMDF) o serviço de encaminhamento à rede credenciada, necessário para a realização de exames e consultas a todos os policiais militares do Distrito Federal e seus dependentes.

Para solicitar uma guia de encaminhamento temos três opções:

1) Por meio de endereço eletrônico:

No endereço eletrônico <http://marcacao.saude.pm.df.gov.br/MarcacaoWeb/Home>, após realizar o cadastro, entre com usuário e senha de acesso fornecidos pelo sistema. É importante ressaltar que o login dos policiais militares ativos e da reserva utilizam como usuário a matrícula funcional. Já os pensionistas utilizam a matrícula SIAPE para realizar o login. Após logado no sistema, o beneficiário encontra no menu à esquerda da tela, o botão "Nova Guia de Encaminhamento", onde são disponibilizadas, de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8:00 da manhã, as guias de encaminhamento para consultas ambulatoriais, de acordo com cada especialidade (de acordo com agenda descrita abaixo, disponibilizada no site de marcação de consultas):

LIBERAÇÃO DE CONSULTAS E GUIA DE ENCAMINHAMENTO:				
Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
	ORTOPEDIA	GINECOLOGIA	OPHTALMOLOGIA	PERIATRIA
	OTORRINOLARINGOLOGIA	PROCTOLOGIA	SARNEFEROLOGIA	CARDIOLOGIA
	MASTOLOGIA		ENDOCRINOLOGIA	

O usuário pode emitir a guia de encaminhamento 24 horas por dia, de qualquer lugar onde esteja conectado à internet.

2) Por meio presencial (no SAU):

O Serviço de Atendimento ao Usuário - SAU/DAS realiza atendimento presencial das 07h às 19h, para o público que necessita de atendimento preferencial, conforme relação abaixo:

- Acima de 80 anos - Acima de 60 anos Lei Federal 10.741/03
- Portadores de necessidades especiais
- Gestantes
- Recém-nascido Lei nº 10.048 (Art.1º)
- Biópsia (coleta de material)
- Obesos (Obesidade mórbida)

Exceção: guias de encaminhamento para consultas que podem ser marcadas via Sistema Marcação WEB (no menu Nova guia de Encaminhamento).

3) Via e-mail:

Para a solicitação de exames, o usuário do sistema de saúde deverá encaminhar e-mail ao Serviço de Atendimento ao Usuário - SAU/DAS, contendo o pedido médico, matrícula do titular e nome do paciente. A equipe responderá a referida solicitação para que o usuário possa emitir a guia de encaminhamento por meio do Sistema Marcação WEB, no menu "Minhas guias de encaminhamento". Para ter acesso aos e-mails, o usuário deverá acessar o Portal da Saúde ou por meio do link: <http://portal.pm.df.gov.br/saude/index.php/sau.html>

- Como solicitar?

O Portal da Saúde PMDF disponibiliza, por meio da coluna "**SERVIÇOS**" diversos tutoriais, sendo eles:

- Como marcar consulta no CMED
- Como emitir guia de encaminhamento
- Cirurgias eletivas
- Laboratórios
- Home care
- Urgência/emergência
- Atendimento
- Ressarcimento
- Hospitais credenciados

Na coluna "**GERAL**" são disponibilizados outros tutoriais, sendo eles:

- CAPS - Centro de Assistência Psicológica e Social
- CMED - Centro Médico
- Centro Radiológico
- SAU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO
- DSAP - Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal
- DAO - Diretoria de Assistência Odontológica
- CPSO - Junta Médica

Dentre eles destacamos o tutorial:

• SAU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO - neste tutorial o paciente terá além de informações importantes sobre o SAU/DAS, os endereços de e-mail onde poderá enviar seus pedidos de exames médicos para que a equipe do SAU/DAS possa gerar a guia de encaminhamento e disponibilizá-la diretamente no Sistema Marcação Web, no menu "Minhas guias de encaminhamento." Para acessar o Portal da Saúde, o usuário pode entrar no site da Polícia Militar, na coluna "SAÚDE", na opção "Assistência Médica" ou através do link: <http://portal.pm.df.gov.br/saude/>

- Quanto custa?

O sistema de saúde PMDF é gerido na categoria Autogestão, cabendo ao policial militar custear em sistema de coparticipação parte das despesas efetuadas apenas para seus dependentes, sendo regulamentados pelo Art. 33 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. É importante ressaltar que as despesas efetuadas pelos policiais militares da ativa, reserva e pensionistas não sofrem efeito de coparticipação, ou seja, a coparticipação é cobrada tão somente quando o uso do sistema de saúde é feito pelos dependentes dos titulares.

- Reclamações e sugestões:

O Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal recebe reclamações e sugestões por meio da Ouvidoria do GDF, pelo site: <https://www.ouv.df.gov.br>, ou presencialmente na sede do Serviço de Atendimento ao Usuário - SAU/DAS.

Hospitais e Clínicas Credenciados

- Hospitais Credenciados

Lista atualizada dos Hospitais credenciados na PMDF: <http://portal.pm.df.gov.br/saude/index.php/hospitais-credenciados.html>

- Hospitais e Clínicas credenciados por Especialidade

Nesta lista, o usuário verifica todos os Hospitais e Clínicas credenciados da PMDF, de acordo com a ESPECIALIDADE solicitada: <http://portal.pm.df.gov.br/saude/index.php/credenciados-por-especialidade.html>

- Hospitais e Clínicas credenciados por Tipos de Exames

Nesta lista, o usuário verifica todos os Hospitais e Clínicas credenciados da PMDF, de acordo com o TIPO DE EXAME solicitado: <http://portal.pm.df.gov.br/saude/index.php/exames-radiologicos-e-diagnostico-por-imagem.html>

Identidade Militar

À Seção de Identificação da Diretoria de Pessoal Militar (DPM), compete a emissão das Carteiras de Identidade do pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal, dos Pensionistas e dos dependentes de policiais militares, quando solicitado pelos titulares, conforme prevê o Decreto 4.650, de 11 de maio de 1979.

- Atividades da Seção de Identificação da Diretoria de Pessoal Militar

Conforme previsto na Portaria PMDF 670 de 03 de julho de 2009. (Art. 1º, Inciso IV, Alínea "c")

"emissão de Carteiras de Identidade para Policial Militar, Pensionista Militar, Dependentes de Policial Militar e Funcionários Cíveis, por motivo de extravio, promoção, renovação de tempo de serviço, reserva remunerada, reforma, mau estado de conservação, mudança de estado civil e alteração de nome."

Sendo assim são emitidas Carteiras de Identidade nas seguintes situações:

- Extravio (perda, furto ou roubo);
- Promoção;
- Renovação de tempo de serviço;
- Reserva Remunerada, Reforma;
- Mau Estado de Conservação;
- Mudança de Estado Civil e;
- Alteração de nome (ou outra alteração de registro civil).

- Público Alvo

O público aos quais a Seção de Identificação presta serviços é composto por:

- a) Policiais Militares, ativos e inativos;
- b) Pensionistas;
- c) Dependentes dos policiais militares (em resposta aos requerimentos dos Titulares).

Da emissão da Carteira de Identidade Militar: (Conforme o que prevê o Art. 7º do Decreto 4.650, de 11 de maio de 1979.)

A Carteira de Identidade é de uso:

I - obrigatório:

- a) para os policiais-militares da ativa e da inatividade;
- b) para os pensionistas habilitados e para o pessoal civil;

II - facultativo: para os dependentes dos policiais-militares.

Art. 8º - São considerados dependentes do policial-militar, para fins de obtenção de Carteira de Identidade, todos aqueles previstos como tais na legislação da Corporação e que tenham a idade mínima de 14 (quatorze) anos.

- Como solicitar a emissão da Carteira de Identidade Militar?

(Conforme o que prevê o Art. 7º do Decreto 4.650, de 11 de maio de 1979.)

Art. 13 - Para serem identificados, os interessados deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Policiais que estão ingressando na Polícia Militar:

- Certidão de casamento ou de nascimento;
- atestado contendo o grupo sanguíneo e fator Rh;
- 02 (duas) fotografias do tamanho 3x4 cm, (para os casos de atualização) e 03 (três) fotografias do tamanho 3x4 cm, (para os casos de primeira emissão);
- observação: a documentação exigida pela Seção de Cadastro da Diretoria de Pessoal Militar servirá de base para coleta de informações.

b) Para Pensionistas Militares:

- Documento de apresentação expedido pela Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis;
- Registro Geral expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal através do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal;
- atestado contendo o grupo sanguíneo e fator Rh;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Certidão de casamento ou de nascimento;
- 02 (duas) fotografias do tamanho 3x4 cm, (para os casos de atualização) e 03 (três) fotografias do tamanho 3x4 cm, (para os casos de primeira emissão).

c) Para Dependentes de Policiais-Militares

O Policial-Militar deverá fazer Requerimento ao Diretor de Pessoal solicitando a emissão de Identidade para o(s) dependente(s), após análise e, se deferido, o dependente deverá apresentar à Seção de Identificação os seguintes documentos:

- Registro Geral expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal através do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal;
- atestado contendo o grupo sanguíneo e fator Rh;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Certidão de casamento ou de nascimento;
- 02 (duas) fotografias do tamanho 3x4 cm, (para os casos de atualização) e 03 (três) fotografias do tamanho 3x4 cm, (para os casos de primeira emissão).

- Situações em que as Carteiras de Identidade Militar deverão ser atualizadas

a) Por motivo de vencimento:

Conforme Art. 9º do Decreto 4.650, de 11 de maio de 1979.

a.1 – Validade previstas

Art. 9º- As Carteiras de Identidade obedecerão os períodos de validade abaixo:

- I - oficiais, aspirantes-a-oficial, praças com estabilidade assegurada e pensionistas: por tempo indeterminado;
- II - alunos oficiais: até 01 (um) ano e 02 (dois) meses após a data prevista para a conclusão do curso;
- III - praças sem estabilidade assegurada: o tempo referente ao engajamento ou reengajamento, acrescido 02 (dois) meses;
- IV - civis contratados: 02 (dois) anos;
- V - dependentes: o mesmo prazo de validade de seus respectivos responsáveis, ressalvado o limite de dependência previsto em lei;
- VI - soldado de 2ª Classe PM: até 02 (dois) meses após a data prevista para a conclusão do Curso de Formação. Parágrafo único - Independentemente dos períodos estabelecidos neste artigo, as Carteiras de Identidade dos policiais-militares promovidos deverão ser trocadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do ato, exceto para o aluno oficial PM.

b) Validades estabelecidas por outros motivos:

Conforme Portaria PMDF nº 828 de 21 de dezembro de 2012.

Art. 4º Ao policial militar que esteja na Corporação por força de **DETERMINAÇÃO JUDICIAL**, bem como aquele que estiver respondendo a processo administrativo de exclusão ou de licenciamento, ou submetido a conselho de disciplina ou de justificação será fornecido carteira de identidade, com validade provisória de 01 (um) ano, a qual deverá ser renovada anualmente, até o trânsito em julgado da sentença ou término do processo administrativo disciplinar.

§1º O policial militar submetido a processo administrativo de exclusão ou licenciamento, bem como conselho de disciplina ou de justificação, deverá ser apresentado pelo Encarregado à Diretoria de Pessoal Militar, ao início da instrução, para fins de substituição de seu documento de identidade, de acordo com o previsto no caput.

§2º Concluído o processo, com decisão transitada em julgada pela permanência do policial militar nas fileiras da Corporação, o policial militar deverá ser apresentado à Diretoria de Pessoal Militar, através de ofício, contendo a cópia autenticada da solução do Comandante-Geral da PMDF, para que seja feita a troca da carteira de identidade com a validade correspondente a sua situação na Corporação.

Art. 4º-A Os policiais militares condenados, que cumprindo pena, sob a responsabilidade do Núcleo de Custódia Policial Militar deverão possuir identidade funcional provisória com prazo de 1 (um) ano. (Incluído pela Portaria PMDF Nº 900, de 02.04.2014)

Parágrafo único. Cabe ao Comandante do 19º BPM tomar as providências cabíveis para a substituição da documentação funcional do custodiado. (NR) (Incluído pela Portaria PMDF Nº 900, de 02.04.2014)

- No caso de extravio deverão ser observados os seguintes passos:

Conforme Portaria PMDF 828 de 21 de dezembro de 2012

Art. 2º O policial militar, pensionista ou funcionário civil que tiver documento de identidade, expedido pela PMDF, furtado, roubado ou extraviado, deverá:

- I - registrar ocorrência na delegacia de polícia circunscricional;
- II - comunicar o fato por escrito, através de parte, ao seu comandante imediato, anexando cópia do registro de ocorrência policial;

§1º No caso de militar inativo, pensionista ou funcionário civil, a comunicação do fato deverá ser dirigida ao Diretor de Inativos, Pensionistas e Civis.

§2º No caso de documento de identidade de dependente, caberá ao titular comunicar o fato, conforme o previsto no caput.

Art. 3º Aos comandantes, chefes e diretores, cientificados do fato, cabe:

- I - determinar a publicação da comunicação do fato (Parte);

- Órgãos ou entidades responsáveis pela prestação do serviço e sua fiscalização

Regimento de Polícia Montada e Polícia Militar do Distrito Federal;

- Requisitos, documentos e informações necessárias, bem como locais e formas de acesso ao serviço.

Somente para o público interno da Polícia militar, especializado na prática do desporto.

- Principais etapas para processamento do serviço

Requisição ao Comando do Regimento de Polícia Montada.

- Prazos de execução do serviço

Não se aplica

- Modo de prestação do serviço

De forma presencial.

- Formas de comunicação com os interessados e mecanismos de consulta dos interessados sobre a execução dos serviços.

Não se aplica.

- Prioridades de atendimento

Público interno do Regimento de Polícia Montada.

- Previsão de horários de atendimento e tempo de espera

Não se aplica

- Procedimentos para atender, receber e responder as sugestões e reclamações

Telefone: 3190-4941 ou 99676-1982

E-mail: esq.apoio.rpmon@gmail.com

- Custos e sua gratuidade, quando for o caso

Não se aplica.

Sexta-feira sem cária

- Serviços oferecidos

Atendimento Odontológico.

- Destinatários dos serviços

Crianças de 0 a 13 anos, dependentes de policiais militares.

- Órgãos ou entidades responsáveis pela prestação do serviço e sua fiscalização

PMDF.

- Requisitos, documentos e informações necessárias, bem como locais e formas de acesso ao serviço

O agendamento é feito no Centro de Assistência Odontológica.

- Principais etapas para processamento do serviço

Agendamento e disponibilidade de horário.

- Prazos de execução do serviço

Semanal.

- Modo de prestação do serviço

Atendimento presencial.

- Formas de comunicação com os interessados e mecanismos de consultas dos interessados sobre a execução dos serviços

Agendamento por telefone: (61) 3190-7360.

- Prioridades de atendimento

Por agendamento.

- Previsão de horários de atendimento e tempo de espera

Por agendamento.

- Procedimentos para atender, receber e responder as sugestões e reclamações

Telefone: 3190-5280 ou 3190-5281

E-mail: pmdf.cpsp.spas@gmail.com

- Custos e sua gratuidade, quando for o caso

O serviço prestado é gratuito.

Formas de ingresso na PMDF

Concursos

CFO - Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais

- Edital nº 35/DGP, DODF Nº 223, de 28/11/2016; Edital nº 01/GCG, DODF - Edição Extra Nº 22 de 13/04/2018;

- Processo:

054.001.306/2015

- Vagas:

- a) sexo masculino: 90 (noventa) candidatos para admissão 180 (cento e oitenta) candidatos para formação de cadastro de reserva;
b) Sexo feminino: 10 (dez) candidatas para admissão e 20 (vinte) candidatas para cadastro reserva.

- Convocados:

300 (trezentos) candidatos regulares,

- Situação:

Concurso Homologado. Todos os candidatos aprovados regularmente encontram-se cursando o Curso de Formação de Oficiais (1º, 2º e 3º anos).

- Requisitos gerais do último certame:

1. Ter nacionalidade brasileira.
2. Estar quite com as obrigações do serviço militar, mediante a apresentação de certificado de reservista ou de dispensa do serviço militar obrigatório, em caso de candidato do sexo masculino.
3. Apresentar, até a data de inclusão na PMDF, diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
4. Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade até a data da inclusão na PMDF.
5. Ter, no máximo, 30 (trinta) anos de idade até a data da inscrição no concurso público, em conformidade com as Decisões Nos 4657/2010, 2759/2011 e 2001/2016, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- 5.1. Para fins de atendimento do subitem 3.2.5, será considerada a idade do candidato no momento de realização de sua inscrição, ou seja, no momento do envio do requerimento de inscrição através de sistema de inscrições online.
- 5.2. A verificação do atendimento ou não dos limites legais de idade ao tempo do envio do requerimento de inscrição será feita quando da presença do candidato para a realização da etapa de testes de aptidão física, mediante apresentação do documento de identidade original (ver item 7.4). O candidato que estiver fora dos limites legais de idade será excluído do certame, sem direito a restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.
6. Estar quite com as obrigações eleitorais e no gozo dos direitos civis e políticos.
7. Ter, descalço e descoberto, a altura mínima de 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros), para os candidatos do sexo masculino, e 1,60m (um metro e sessenta centímetros), para os candidatos do sexo feminino.
8. Não ser ex-aluno de estabelecimento de ensino militar, policial militar, policial civil, policial federal ou bombeiro militar, desligado por motivos disciplinares.
9. Não ter sido dispensado ou licenciado das Forças Armadas ou Auxiliares, por motivo considerado incompatível com as exigências para o CFOPM, nos termos deste edital.
10. Possuir Carteira Nacional de Habilitação no mínimo com categoria tipo "B" no ato da convocação para o ingresso na PMDF e matrícula no CFOPM (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei Federal no 9.503, de 23 de setembro de 1997 – CTB).
11. Gozar de boa saúde e ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, aferidas na etapa de exames biométricos e avaliação médica.
12. Possuir características psicológicas compatíveis com as atribuições do cargo de Policial Militar, aferidas na etapa de avaliação psicológica.
13. Ter conduta irrepreensível e idoneidade moral inatacável, as quais serão apuradas por meio de sindicância da vida pregressa e investigação social.
14. Ter sido aprovado em todas as etapas, classificado no presente concurso público dentro do número de vagas e considerado apto nos testes toxicológicos.
15. Não estar cumprindo sanção criminal ou possuir antecedentes criminais ou morais que contraindiquem o seu ingresso na PMDF.
16. Não estar cumprindo ou não ter cumprido sanção por improbidade administrativa, aplicada pelo Poder Judiciário ou pela Edital No 35/DGP – PMDF, DE 17 de Novembro de 2016. Página 3 de 26 Administração Pública Federal, Distrital, Estadual ou Municipal.
17. Cumprir as demais previsões contidas neste edital, nos demais editais a serem publicados relacionados ao presente concurso público e na legislação em vigor.
18. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da matrícula no CFOPM.

CFP – Concurso Público para o Curso de Formação de Praças

- Editais números 21/DGP, e 22/DGP, DODF N° 19 de 24/01/2018.

- Processo:

054.000.998/2015

- Vagas:

500 (quinhentas) para Soldado Combatente, 06 (seis) para Soldado Especialista Músico e 18 (dezoito) para Soldado Especialista Corneteiro.

- Cadastro de reserva:

1.500 (mil e quinhentas) vagas para Soldado Combatente.

Até o momento foram convocados 740 candidatos, 633 (seiscentos e trinta e três) masculinos e 107 (cento e sete) femininas.

- Situação:

Curso de Formação de Praças VI concluído em Dezembro de 2019.

- Convocados:

500 (quinhentos) candidatos para o quadro de combatentes e 24 (vinte e quatro) candidatos para os quadros de músicos e corneteiros, a fim de entrega de documentação para matrícula para o curso de formação de Praças.

- Requisitos gerais do último certame:

1. Ter nacionalidade brasileira.
2. Estar quite com as obrigações do serviço militar, mediante a apresentação de certificado de reservista ou de dispensa do serviço militar obrigatório, em caso de candidato do sexo masculino.
3. Apresentar, até a data de inclusão na PMDF, diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
4. Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade até a data da inclusão na PMDF.
5. Ter, no máximo, 30 (trinta) anos de idade (não ter completado trinta e um anos) até a data da inscrição no concurso público, em conformidade com a Lei nº 7.289/1984 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal), alterada pela Lei nº 12.086/2009.
- 5.1. Para fins de atendimento do subitem 3.2.5, será considerada a idade do candidato no momento de realização de sua inscrição, ou seja, na data de pagamento da taxa de inscrição ou na data em que foi publicada a homologação do seu pedido de isenção e atribuição de número de inscrição.
- 5.2. A verificação do atendimento ou não dos limites legais de idade ao tempo do envio do requerimento de inscrição será feita quando da presença do candidato para a realização da etapa de testes de aptidão física, mediante apresentação do documento de identidade original (ver item 7.4). O candidato que estiver fora dos limites legais de idade será excluído do certame, sem direito a restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.
6. Estar quite com as obrigações eleitorais e no gozo dos direitos civis e políticos.
7. Ter, descalço e descoberto, a altura mínima de 1,65 m (um metro e sessenta e cinco centímetros), para os candidatos do sexo masculino, e 1,60 m (um metro e sessenta centímetros), para os candidatos do sexo feminino, em conformidade com a Lei nº 7.289/1984 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal), alterada pela Lei nº 11.134/2005. 3.2.7.1 A verificação da altura mínima exigida será feita quando da realização da etapa de testes de aptidão física, mediante medição da exata estatura do candidato com os pés nus e a cabeça descoberta. O candidato que estiver fora dos limites legais de altura será excluído do certame, sem direito a restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.
8. Não ser ex-aluno de estabelecimento de ensino militar, policial militar, policial civil, policial federal ou bombeiro militar, desligado por motivos disciplinares.
9. Não ter sido dispensado ou licenciado das Forças Armadas ou Auxiliares, por motivo considerado incompatível com as exigências para o

CFP, nos termos deste edital.

10. Possuir Carteira Nacional de Habilitação válida, no mínimo com categoria tipo "B" no ato da convocação para o ingresso na PMDF e matrícula no CFP (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503/1997 - CTB).

11. Gozar de boa saúde, ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo e ser considerado apto nos testes toxicológicos, aferidos na etapa de exames biométricos e avaliação médica.

12. Possuir características psicológicas compatíveis com as atribuições do cargo de Policial Militar, aferidas na etapa de avaliação psicológica.

13. Ter conduta irrepreensível e idoneidade moral inatacável, as quais serão apuradas por meio de sindicância da vida pregressa e investigação social.

14. Ter sido aprovado em todas as etapas e classificado no presente concurso público dentro do número de vagas.

15. Não estar cumprindo sanção criminal ou possuir antecedentes criminais ou morais que contraindiquem o seu ingresso na PMDF.

16. Não estar cumprindo ou não ter cumprido sanção por improbidade administrativa, aplicada pelo Poder Judiciário ou pela Administração Pública Federal, Distrital, Estadual ou Municipal.

17. Cumprir as demais previsões contidas neste edital, nos demais editais a serem publicados relacionados ao presente concurso público e na legislação em vigor.

18. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da matrícula no C F P.

Designação de Polícias Militares da Reserva Remunerada

- Edital nº 88/DGP de 29 de julho de 2020

- Vagas:

-120 (cento e vinte)

- Situação:

-72 (setenta e dois), Policiais convocados e 35 (trinta e cinco) policiais da reserva remunerada aguardando a convocação para o curso de nivelamento operacional (CNO).

- Requisitos gerais do último certame:

- a) Ser voluntário.
- b) Ser policial militar do Distrito Federal, egresso do QPPMC.
- c) Ter passado para a reserva remunerada até a data de publicação deste edital.
- d) Assinar o termo de aquiescência e de conhecimento dos direitos, deveres, atividades, limite de idade e jornada de trabalho.
- e) Possuir o limite de até 04 anos 11 meses e 29 dias de passagem para a inatividade, na data de inscrição.
- f) Não se encontrar em exercício de outro cargo público.
- g) Não estar cumprindo pena, condenado ou respondendo a processo administrativo ou judicial, de natureza dolosa, no âmbito da União, do Distrito Federal, de qualquer Estado ou qualquer município.
- h) Não ter cometido transgressão da disciplina de natureza grave nos últimos 02 (dois) anos de serviço ativo ou na reserva remunerada.
- i) Não estar submetido a Conselho de Disciplina.
- j) Não ter sido transferido para a reserva remunerada no comportamento mau ou insuficiente.
- k) Estar com porte de arma de fogo válido.
- l) Não ter atingido a idade limite, conforme previsão do Art. 94, inciso I, letra b, da Lei no 7.289/84.
- m) Possuir Carteira Nacional de Habilitação dentro do prazo de validade, no mínimo categoria "B".
- n) Estar com o último recadastramento em dia.

PTTC - Prestação de Tarefa por Tempo Certo

- Processo:

00054-00089817/2019-48

- Vagas:

274 (duzentos e setenta e quatro) vagas.

Foram selecionados 256 (duzentos e cinquenta e seis) **polícias militares da inatividade**, restando 18 (dezoito) Vagas não preenchidas.

Há a previsão de uma nova seleção para o preenchimento dessas vagas.

- Requisitos gerais do último certame:

- A) Ser voluntário;
- B) Ser Policial Militar do Distrito Federal da reserva remunerada ou reformado;
- C) Não ter completado, se oficial, 65 (sessenta e cinco) anos de idade e, se praça, 63 (sessenta e três) anos de idade, até a data do requerimento;
- D) Preencher e assinar o requerimento constante do Anexo "B";
- E) Possuir comprovada experiência ou capacitação técnica para exercer as atividades relativas à tarefa para qual será nomeado;
- F) Não se encontrar em exercício de cargo público;
- G) Não estar condenado por infração penal dolosa, respondendo a qualquer ação penal ou inquérito policial militar ou civil;
- H) Não ter cometido transgressão da disciplina de natureza grave nos últimos 02 (dois) anos de serviço ativo;
- I) Não estar submetido a Conselho de Justificação ou Disciplina;
- J) Se praça, não ter sido transferido para a reserva remunerada no comportamento mau ou insuficiente;
- K) Possuir capacidade física e mental para cumprir a tarefa a ser designada, comprovada através de inspeção de saúde específica;
- L) Estar com o último recadastramento em dia.

CHOAEM - Seleção Interna para o Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos, Especialistas e Músicos

- Processo:

00054-00098259/2020-45

-Vagas:

33 (27 para o QOPMA; 06 para o QOPME no exame intelectual) e 38 (28 para o QOPMA; 09 para o QOPME e 01 para o QOPMM por antiguidade).

- Situação:

Projeto Básico aguardando aprovação.

- Requisitos básicos do último certame:

- a) Ser policial militar dos quadros da PMDF.

- b) possuir diploma de ensino superior expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
- c) possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos de serviço policial militar, até a data da inscrição do processo seletivo.
- d) possuir o Curso de Aperfeiçoamento de Praças ou equivalente, exceto ao policial militar que possua os demais pré-requisitos e a Corporação não tenha ofertado o referido curso.
- e) pertencer ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes (QPPMC) para acesso ao QOPMA.
- f) pertencer ao Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas (QPPME) para o acesso ao QOPME.
- g) não se encontrar enquadrado nas seguintes situações:
 - g.1) estar cumprindo prisão temporária, preventiva ou em flagrante delito, enquanto não for revogada.
 - g.2) estar respondendo a Conselho de Disciplina.
 - g.3) estar condenado à pena privativa de liberdade por sentença Irrecorrível ou
 - g.4) estar condenado à pena de suspensão de ocupação de cargo ou do exercício de função, conforme legislação em vigor.
- h) possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria "B", dentro do prazo de validade.

Para a matrícula no CHOEM, o militar não poderá se encontrar enquadrado nas seguintes situações:

- a) estar à disposição de órgão do Governo Federal, Estadual, do Distrito Federal ou municipal, para exercer função de natureza militar ou civil e
- b) estar em gozo de licença de qualquer natureza, nos termos da legislação vigente, de acordo com certidão emitida pela Diretoria de Pessoal Militar/DGP.

Deverão ainda os candidatos cumprir os requisitos constantes do artigo 4º da Portaria PMDF nº 613, de 21 de julho de 2008, que estabelece as Normas Reguladoras para o Processo de Seleção de Candidatos a Curso, Treinamento, Estágio e Missões Especiais (NRPS), quais sejam:

- a) estar com o exame periódico (anual/bienal) dentro do prazo de validade, sem restrições que o impeça de frequentar o curso, mediante parecer da Junta Ordinária de Inspeção de Saúde (JOIS), conforme incisos X e XI do artigo 4º do capítulo II das NRPS (apresentar cópia autenticada da carteira de saúde, acompanhada do mencionado parecer, quando for o caso).
- b) possuir documento de identidade militar válido e atualizado (apresentar cópia autenticada do referido documento)
- c) não vir a atingir durante a realização do curso ou até a data da promoção, idade ou tempo de serviço limite para a permanência no serviço ativo (certidão emitida pela Diretoria de Pessoal Militar/DGP);
- d) comprovar estar apto em Teste de Aptidão Física (TAF), dentro do prazo de validade, conforme inciso XII do artigo 4º do capítulo II das NRPS em vigor, através de cópia autenticada do boletim de publicação;
- e) não possuir restrição ao porte de arma de fogo;
- f) estar classificado no "Comportamento Bom", ou superior;

CHOS - Concurso Público para o Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde

- Processo:

00054-00034656/2019-55

- Vagas:

07 (sete) vagas, sendo 06 (seis) para QOPMS - Médicos e 01 (uma) para QOPMS - Veterinário. Por força de decisão judicial, será convocado 01 (um) candidato do concurso anterior, aprovado para o QOPMS - Dentista, para a realização do Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde.

- Situação:

Em fase de análise pelo Estado Maior da Corporação e posterior encaminhamento aos órgãos do Governo do Distrito Federal, em especial à Secretaria de Economia, da qual se aguarda autorização para realização do certame.

- Requisitos gerais do último certame:

- a) ter nacionalidade brasileira;
- b) estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- c) ter concluído o ensino superior com diplomação, devidamente registrada, fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, conforme especialidade em que se inscrever, e registro no órgão de classe;
- d) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos até a data de inclusão na PMDF;
- e) ter, no máximo, 35 (trinta e cinco) anos até a data de encerramento das inscrições (não ter completado 36 (trinta e seis) anos na data de encerramento das inscrições);
- f) estar quite com as obrigações eleitorais;
- g) ter, descalço e descoberto, a altura mínima de 1,65 m (um metro e sessenta e cinco centímetros), se do sexo masculino e 1,60 m (um metro e sessenta centímetros), se do sexo feminino;
- h) ter concluído o curso de doutorado, mestrado ou especialização na especialidade em que se inscrever, até a data da nomeação;
- i) possuir conduta ilibada.

Colégio Militar Tiradentes

- Serviços oferecidos

O Colégio Militar Tiradentes - CMT é integrante do Sistema de Ensino Público do Distrito Federal, competindo-lhe executar o ensino de nível fundamental II (6º ao 9º ano) e médio.

- Destinatários dos serviços

As vagas do Colégio Militar Tiradentes são destinadas aos dependentes legais de policiais militares do Distrito Federal e à comunidade em geral.

- Órgãos ou entidades responsáveis pela prestação do serviço e sua fiscalização

O Colégio Militar Tiradentes - CMT é integrante do Sistema de Ensino Público do Distrito Federal, competindo-lhe executar o ensino de nível fundamental II (6º ao 9º ano) e médio, com vistas ao atendimento prioritário dos dependentes dos Policiais Militares do Distrito Federal, por ser órgão assistencial e de apoio à Polícia Militar do Distrito Federal, observadas as diretrizes do Ministério da Educação e do Comandante-Geral da Corporação, conforme preconiza o Decreto Distrital 37.786/2016.

- Requisitos, documentos e informações necessárias, bem como locais e formas de acesso ao serviço

As vagas do Colégio Militar Tiradentes são destinadas aos dependentes legais de policiais militares do Distrito Federal e à comunidade em geral. As informações poderão ser solicitadas através dos seguintes canais:

- Pessoalmente, na Comunicação Social do CMT: Setor de Áreas Isoladas Sudeste - SAISO - Área Especial 04, Asa Sul - Brasília/DF.
- Por contato telefônico: 3550-7628 ou 3550-7629
- Por E-mail: contato@colegiomilitartiradentes.com.br
- Pelo site do CMT: www.colegiomilitartiradentes.com.br

- Principais etapas para processamento do serviço

Processo de seleção para ingresso divulgado no site da escola (<https://www.colegimilitartiradentes.com.br>), na aba "como ingressar".

- Prazos de execução do serviço

Firmado em edital com cronograma para cada processo.

- Formas de comunicação com os interessados e mecanismo de consultas dos interessados sobre a execução dos serviços

Por meio do site do colégio e editais dos processos seletivos.

- Previsão de horários de atendimento e tempo de espera

De 07h às 12h, pelo site e (61) 3550-7628 - demais atendimentos de acordo com os editais.

- Procedimentos para atender, receber e responder as sugestões e reclamações (Ouvidoria)

Pode ser feita diretamente ao Comando-Geral da PMDF (Ofício ou Ouvidoria) que as repassará ao DEC, se entender devido, bem como no telefone do CMT (61) 3550-7628.

Instituto Superior de Ciências Policiais

O Instituto Superior de Ciências Policiais (ISCP) é uma instituição pública de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, mantida pela Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), que oferece cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão. Em âmbito interno, na PMDF, o ISCP é denominado Departamento de Educação e Cultura.

- Destinatários dos serviços

Os cursos podem ser ofertados a todos os policiais militares do DF, sendo que determinados cursos são ofertados somente a servidores da área de Segurança Pública e, eventualmente, aberto à comunidade em geral, conforme o que estabelecer edital normativo. Dentre os cursos já ofertados ou em funcionamento no ISCP, citam-se:

- Curso de Graduação em Ciências Policiais;
- Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública;
- Curso de Pós Graduação *lato sensu* em Polícia Ambiental;
- Curso de Pós Graduação *lato sensu* em Docência do Ensino Superior; e
- Curso de Pós Graduação *lato sensu* em Inteligência de Segurança Pública.

- Requisitos, documentos e informações necessárias, bem como locais e formas de acesso ao serviço

O acesso a qualquer dos cursos do ISCP ocorre em conformidade com o que estabelecer o respectivo edital de seleção, o qual é amplamente divulgado através de comunicação oficial ou pelo site do ISCP. Há que se esclarecer que o acesso ao Curso de Ciências Policiais (também denominado Curso de Formação de Oficiais) decorre de aprovação em concurso público, a cargo do Departamento de Gestão de Pessoas da PMDF.

- Principais etapas para processamento do serviço

O ISCP é uma construção jurídica composta por várias unidades, e sob a responsabilidade direta do Chefe do DEC. Desta forma, não há serviço específico por ele prestado.

- Prazos de execução do serviço

Os prazos relativos às inscrições e matrículas seguirão o que for estabelecido nos editais normativos das respectivas seleções.

- Modos de prestação do serviço

Por meio de suas pró-reitorias que já constam da carta de serviços e sem desdobramento significativo ao público externo.

- Formas de comunicação com os interessados e mecanismo de consultas dos interessados sobre a execução dos serviços

Contato pelo número (61) 3190-6400 em que o Gabinete do DEC tratará do andamento da solicitação afeta a uma de suas subunidades.

- Previsão de horários de atendimento e tempo de espera

Horário do expediente da PMDF (2ª a 5ª feira de 13h às 19h, e às 6ª feiras de 07h às 13h). Não há tempo de espera, eis que há atendente nos horários informados para direcionar a demanda.

- Procedimentos para atender, receber e responder as sugestões e reclamações (Ouvidoria)

Pode ser feita diretamente ao Comando-Geral da PMDF (Ofício ou Ouvidoria) que as repassará ao DEC, se entender devido.

- Custos e sua gratuidade, quando for o caso

Não se aplica eis que o ISCP se trata de construção jurídica.

Ouvidoria

A Ouvidoria do GDF é um espaço de comunicação entre o cidadão e o governo onde você pode registrar suas demandas sobre os serviços públicos.

Tipos de demandas



O que NÃO é considerada manifestação de Ouvidoria para o Governo do Distrito Federal:

- Demandas referentes à esfera Federal ou sobre outros Estados, crimes e irregularidades ocorridas entre particulares.

Canais de atendimento:

Telefone 162

Segunda a sexta das 07h às 21h

Sábado, domingo e feriados das 08h às 18h

Ligação gratuita para telefone fixo e celular.

Site do Ouv-DF

Link: <https://www.ouv.df.gov.br/#/>

Presencial

Para atendimento presencial, solicita-se que seja feito agendamento prévio através dos telefones 3190-7709 ou 3190-7710, tendo em vista o emprego dos policiais militares lotados na Ouvidoria em serviços externos.

Ouvidoria da Polícia Militar do Distrito Federal

Endereço: Setor Policial - SPO AE Conjunto 04, Anexo do QCG - PMDF, Brasília - DF, CEP 70.610-200.

Telefones: (61) 3190-7709 e (61) 3190-7710.

Horário: Segunda a quinta, das 07h às 19h e às sextas-feiras das 07h às 13h.

E-mail: gcg.ouv@pm.df.gov.br

Prazos da Ouvidoria do GDF:



- Modos de prestação do serviço

Todas as demandas de Ouvidoria, por força do Decreto nº 36.462/2015, tem como canais de entrada:

- Internet, por meio de sistema informatizado (www.ouv.df.gov.br);
- Telefone (162); e,
- Pessoalmente em suas unidades seccionais e unidade central.

Dessa forma, a Ouvidoria Geral do Distrito Federal recebe as manifestações registradas e, após triagem, as encaminham para os Órgãos responsáveis. A Ouvidoria da Polícia Militar do Distrito Federal recebe suas demandas encaminhadas pelo OUV-DF e, após análise, distribui para as Unidades responsáveis para a averiguação dos fatos e possíveis providências.

A Ouvidoria da Polícia Militar tem como incumbência a recepção das demandas oriundas do OUV-DF, encaminhamento para as Unidades, controle de prazos, monitoramento da qualidade da resposta e inserção destas no sistema OUV-DF. São também responsabilidades da Ouvidoria da PMDF: produção de relatórios acerca do trabalho desenvolvido; a recepção, encaminhamento e inserção das respostas no sistema de Informação ao Cidadão-SIC; atualização e monitoramento da Carta de Serviços e a atualização de algumas abas e o monitoramento das publicações e atualizações acerca da Transparência Ativa da Corporação.

- Prioridades de atendimento

Para a hipótese de atendimento presencial na Ouvidoria da PMDF, a prioridade de atendimento se dará em conformidade com o disposto em lei.

Informações ao Cidadão - SIC

Tipos de informações



- Requisitos

O pedido de acesso deverá conter:

- Nome do requerente.
- Apresentação de documento de identificação válido (Carteira de identidade, CPF, CNPJ, Título de Eleitor, Passaporte, Carteira de Trabalho, Carteira Funcional, Carteira de Habilitação).
- Especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida.
- Endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida.

Importante

Não será atendido pedido de acesso genérico, desproporcional, desarrazoado, que exija trabalho adicional de análise, interpretação, consolidação de dados e informações, serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.

Canais de atendimento



Garantias

- Segurança.
- Atendimento por equipe especializada.
- Possibilidade de acompanhamento do andamento do pedido de acesso à informação.
- Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis.
- Encaminhamento, pelo e-SIC, da resposta ao pedido de acesso à informação conforme prazos legais.
- Possibilidade de recurso.
- Possibilidade de reclamação, podendo apresentar em até 10 dias após ter passado o prazo para a resposta inicial. A resposta sobre a reclamação será dada pela autoridade de monitoramento em até 5 dias.

Prazos



- Acesso ao SIC:

<http://www.e-sic.df.gov.br>



<http://www.pmdf.df.gov.br/>



190



GDF
É tempo de ação.